DIRETOR
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos F. de Aquino

# O Estado

O mais antigo Diário de S. Catarina
Ano XLIV
N 10.541

Edição de hoje 8 páginas — Florianópolis, quarta-feira, 12 setembro de 1956 — Cr$ 2,00

BIBLIOTECA PÚBLICA
FLORIANÓPOLIS

# O Prefeito de Jaraguá responde

## O ex-prefeito Artur Muller arrozou as finanças do municipio

Em resposta ao telegrama que, por proposta do deputado Luis de Souza, lhe endereçou a Assembléia, o sr. Waldemar Grubba endereçou o seguinte despacho:

Presidente demais deputados Assembléia

Florianópolis — SC

N. 55 de 5-9-56 pt Resposta telegrama 527 dessa colenda Assembléia, em que apela sentido venham funcionários operários Prefeitura receber vencimentos em atrazo, tenho a comunicar a V. Excia. e demais deputados, que independente apelo, venho empenhando todos esforços desde que assumi Prefeitura sentido colocar finanças municipais em ordem, de vez que encontrei Prefeitura estado lastimável. Extranho que apelo tenha partido deputado Luiz de Souza, leader governo, proferindo perante V. Excia. demais deputados falsidades comprometem Governo Estado. Neste momento, estou remetendo elementos comprobatórios falsidades assacadas minha administração e que serão levadas, por um dos deputados partido sob cuja legenda fui eleito, ao conhecimento essa Assembléia. Situação ficará totalmente esclarecida com documentos remetidos, os quais destruirão aleivosias deputado Luiz Souza, despeitado fragorosa derrota sofreu três outubro 1955, primeiro dentro seu partido e aliados quando não conseguiu candidatura Prefeito e segundo quando apoiou candidatos frente democratica. Asseguro a V. Excia. demais deputados apenas um funcionário posto irregularmente disposição Associação de caráter particular, e que não comparece serviço Prefeitura, não recebe vencimentos. Demais funcionários estão sendo pagos na medida recursos entram tesouraria Prefeitura. Saldo atual em numerário Prefeitura é nesta data em caixa sessenta e cinco mil cruzeiros, atingindo folhas pagamento mensal funcionários, inclusive inumeros admitidos depois conhecimento resultado eleição, a cifra de duzentos e quinze mil cruzeiros. V Excia. poderá designar uma comissão de senhores deputados, para pessoalmente in loco constatar a veracidade dessas minhas declarações. Encargos assumidos meu antecessor inclusive empretimo Banco Inco estão por ser saldados. Aguardo pagamento pelo Estado quota prevista art. 140 Constituição Estadual para por em dia todas as obrigações vencidas Apresento a V. Excia. demais deputados protestos elevada consideração e apreço. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal.

x x x

Vindo à nossa Capital, o sr. Prefeito Waldemar Grubba fez entrega ao deputado Lenoir Vargas Ferreira de volumoso dossiê, no qual documenta a situação ruinosa em que recebeu a Prefeitura das mãos do seu antecessor, dr. Artur Muller. Sòmente no mês de janeiro, nos últimos dias de governo municipal, o dr. Artur Muller comprometeu **mais da metade do orçamento de 1956!**

Dividas de 1955, da Prefeitura para com a firma de que é socio o sr. Artur Muller não entraram em restos a pagar, mas foram pagas pelas verbas destinadas ao corrente exercicio.

Da situação calamitosa que o Prefeito Grubba encontrou na Prefeitura daremos noticia oportunamente quando o ilustre lider Vargas Ferreira tratar do assunto, na tribuna da Assembléia.

# Presidente Juscelino

**Assumindo a mais alta magistratura da República, em meio às explosões de uma campanha que a paixão partidária alimentara visando à própria derrocada do regime, o Presidente Juscelino Kubitschek com serenidade e patriotismo, com energia e prudência, vem desarmando os espiritos e pondo em evidência os seus propósitos de criar um clima propicio à realização do grande programa administrativo que anunciou à Nação, na sua vitoriosa jornada de candidato.**

**Esse empenho do Presidente está sendo compreendido pela maioria esmagadora do povo brasileiro. Dai a confiança que cerca o Chefe da Nação e que dia a dia se avoluma.**

**Santa Catarina, tem sido, por outro lado, aquinhoada de amplo auxilio federal, já expresso em acordos com o Estado e com várias prefeituras, já na construção de diversas estradas no seu território, já também na anunciada efetivação da grande usina termo-elétrica do sul.**

**Na data de hoje o Presidente Juscelino vê a passagem do seu aniversário natalicio. Se justas são as homenagens que vai receber na Capital Federal, a elas não devem faltar as do povo catarinense, que, no pleito de outubro, o consagrou nas urnas.**

# Enciclopedia de Santa Catarina

## Contribuição de Curitibanos

Do sr. João Ribas de Macedo, membro proeminente da Comissão da Enciclopédia em Curitibanos, recebeu o Almirante Carlos da Silveira Carneiro excelente e copiosa contribuição do municipio, acompanhada de expressiva carta.

O trabalho é bastante extenso e muito bem orientado, abrangendo a maioria dos capitulos dentre os indicados para os fins em vista.

A parte histórica honra o escritor, discorrendo êle sobre os primórdios de Nossa Senhora da Conceição de Curitibanos, as lutas farroupilhas que a envolveram, o longo capitulo do fanatismo, os primeiros habitantes, a vida administrativa, traços biológicos de homens de govêrno, variadissimos episódios da vida politica e social do município.

Foram mais sucintamente abordados numerosos assuntos, entre os quais hidrografia, flora, clima, pomicultura, os distritos, hospital, escolas, cinemas, clubes, esportes, correios e telégrafos, rádio, policia, estatistica, hotéis, bancos, associações comerciais, núcleos coloniais e rurais, estradas de rodagem, aviação, biblioteca, festas sociais e religiosas, Rotary Club, automóveis, Prefeitura, cartórios, etc, etc. Muitas tabelas acompanham o trabalho, e fato auspicioso, bastante digno de ser imitado pelas outras comissões municipais, fotografias interessantes, antigas e modernas, de edifícios, reuniões, combatentes, pessoas e esportivas.

Da Inspetoria Escolar, sob a direção do Inspetor Solon Rosa, veio anexada uma estatistica do movimento escolar a partir de 1952. Por sua vez o sr. Hortencio Goulart tratou, com finura e inteligência, os aspectos do povo com os titulos "Fisionomia das Gentes", "Hábitos e Costumes"; êsses dois trabalhos estão algo resumidos e merecem maior desenvolvimento, tão importantes são para a Enciclopédia que nunca perderá o seu caráter eminentemente popular, na coopreação generalizada e na focalização da vida do catarinense desde os primórdios de sua história.

O sr. Francisco Hoeltgebaum, executor do acôrdo entre os governos da União e do Estado sobre o Núcleo Triticola de Curitibanos contribuiu com uma história do núcleo e considerações a respeito dos trabalhos realizados e em andamento.

Antigo morador do Município, sr. Henrique Rosa, ofereceu, de autor desconhecido, a história em versos do "Décima do Reduto", que durou de 1912 a 1915, num total de 50 quadras.

O sr. Sebastião Colomeno, copiou e ofereceu à Enciclopédia, o Arquivo, na parte substancial e adequada, das Irmãs Franciscanas da Sagrada Familia de Maria, que nos conta como do primitivo Curso Primário se chegou ao excelente Grupo Escolar "Arcipreste Paiva".

Outra contribuição em versos foi oferecida por Oly Paretto sôbre a História dos Jagunços de Curitibanos, em 365 sextetos. (Não está claro se houve o proposito de escrever tantos versos de 6 linhas quantos os dias do ano.

Finalmente o sr. Euclides José Felipe presenteou a Enciclopédia com monografia extensa e rica de informes, sob o titulo "O caminho de São Paulo", contendo diversas composições folclóricas. Além dessa ainda escreveu sôbre o "Habitat" rural em Curitibanos e outra contribuição em versos, na maioria de oitavas, sobre "A lenda do negrinho pastoreio".

Tôda essa verdadeiramente notável contribuição do progressista município de Curitibanos permite inscrever muitos nomes de Catarinenses dignos nesse empreendimento tão vasto quanto o merece o Estado e a sua gente. Considerando as ampliações que vão ter vários itens para se enquadrarem no plano da obra, pode-se prever que Curitibanos se apresentará, pelo menos com meio volume, da Enciclopédia, apesar do vulto que terá cada volume.

A direção da Enciclopédia agradece publicamente os patrióticos esforços do sr. João Ribas de Macedo e dos demais colaboradores referidos, e espera contar com a mesma dedicação quando dos reajustamentos do trabalho e acréscimos ao mesmo, que tanto engrandece o município de CURITIBANOS.

# Arroz rio-grandense para o mercado carioca

RIO, 11 (V. A.) — Sessenta e quatro mil sacos de arroz foram descarregados hoje dum navio sueco no cais do porto e depositados no Armazem 15. O barco em apreço é o "Coolarro", procedente do Rio Grande do Sul. A mercadoria veio consignada a varias firmas desta capital, e um lote de pouco mais de duas mil sacas para a COFAP e o SAPS. Esse arroz vem reforçar o abastecimento da capital do país, que já se vinha ressentindo, nos ultimos dias, da falta do produto, cujos preços, como é obvio em tais condições, elevar-se-iam abruptamente.

# O Riso da Cidade

— **Enquanto você combate os ratos com os seus cachorros, eu vou caçar uns corvos!!!**

# Busca-pés

**A peleja entre os corvos lacerdeanos que, no Palácio, se confundem com os homens de bem, confundindo-os, e os ratos bornhauseanos, que exploram a inexperiência e a falta de espírito público do presidente da Assembléia, continua terribile!**

**Com fedor de escândalo grôsso e desmoralizante, anda aí pelas ruas, um escabroso caso de compra de arame farpado. Segundo a versão corrente e moente, o material adquirido em quantidades que dão para cercar as fronteiras catarinenses, foi pago pelo maior preço, a uma firma de Pôrto-Alegre, desprezada outra, de Curitiba, que oferecera proposta muito mais vantajosa. Pagas as comissões, inclusive ao perdedor, os corvos banquetearam-se, à vista dos ratos, que se consideram em inferioridade no marcador. Mas, para evitar a derrota, os ratos esperam surpreender os corvos com himalaiana bocarica, preparada com terras e praias, do sul do Estado! Belas terras e lindas praias, todas plantadas de pinheiros-de-mar, pelo Instituto do Pinho, que não mais vai na onda, depois que ela tragou o infável Pedrinho de Todos os Santos...**

**Empate à vista, pois, entre corvos e ratos!**

x x x

**Quando será que o sr. Jorge Lacerda resolve assumir o govêrno? Será que ainda está muito curioso da biografia de luis XV?**

**O ESTADO**
O mais antigo diário de Santa Catarina
Leia e assine

# AVIÃO NORTE-AMERICANO COM 16 PESSOAS A BORDO DESAPARECIDO NO MAR DO JAPÃO

TOQUIO, 11 (UP) — Um avião do serviço meteorologico dos Estados Unidos, com 16 homens a bordo, encontra-se desaparecido no Mar do Japão, envolvido pelo tufão Ema, precisamente quando o objetivo da tripulação era controlar e informar sôbre o trajeto que tomava o "Ema". Este, após causar pesados danos — 53 mortes e milhões de dolares de prejuizo no Japão, Okinawa, Coréia do Sul e Filipinas, desfez-se na altura da Sibéria Soviética.

O avião desaparecido tinha sido enviado para pedir e informar sobre a intensidade do tufão e a última vez que a tripulação emitiu comunicação foi quando o aparelho sobrevoava as costas do Japão proximo à Sibéria.

# SOFRERA' AUMENTO O PREÇO DO SAL

RIO, 11 (VA) — A COFAP recebeu comunicação do Instituto Nacional do Sal em que a presidencia do Instituto solicita o reconhecimento das alterações de preços aprovados no referido institutó — segundo a comunicação — pela necessidade de se atender a estabilidade da produção e assegurar a regularidade nos mercados consumidores.

Segundo a exposição dez fatores conduziram o instituto a aprovar a nova tabela de preços para o sal resultando daí pequeno reajustamento para os consumidores, nas seguintes bases: Cr$ 0,36 no Rio e Santos; Cr$ 0,56 em São Paulo; e Cr$ 0,38 em Pôrto Alegre. E o Instituto Nacional do Sal entra a seguir em ligeiras considerações de ordem técnica no sentido de esclarecer o porque do aumento. A nova tabela deverá ser homologada na proxima reunião da COFAP, a realizar-se quinta-feira desta semana.

# Pela força?

WASHINGTON, 11 (UP) — O embaixador francês, sr. Reve Alphand, declarou que estão sendo estudados "novos meios "de solucionar o conflito de Suez. Acrescentou o embaixador, no entanto, que, no que se refere à França, ainda não foi afastada a hipótese do emprego da fôrça. O embaixador francês fez estas declarações depois de uma entrevista de quase uma hora com o secretário do departamento de Estado, sr. Foster Dulles.

# SUSTO

S. PAULO, 11 (VA) — Milhares de paulistanos, que haviam ido gozar o fim de semana em Santos nas praias, passaram um máu bocado para regressar à capital. A chuva torrencial que começou ao entardecer, dificultou de tal maneira o trânsito na via Anchieta, que todo o movimento acabou paralizado. Apesar dos intensos esforços que os guardas rodoviários desenvolviam em pleno temporal, ônibus e automóveis ficaram na estrada durante horas, em filas intermináveis que serpentavam acima, até que finalmente a situação se normalizou. Mas muita gente só conseguiu chegar em casa altas horas da madrugada.

# Reforma Constitucional

(Continuação)

**ACUMULAÇÃO DE MANDATOS ELETIVOS**

ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL *

**Dá nova redação ao art. 48, n. II, letra "c", da Constituição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam nos têrmos do art. 217, § 4.o da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 48, n.o II, letra c, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

c) exercer outro mandato eletivo, seja federal, estadual ou municipal.

Rio de Janeiro.

*** Texto da Constituição de 1946 a que se refere a Emenda:**

**"Artigo 48. Os deputados e senadores não poderão:**

**c) exercer outro mandato legislativo, seja federal, estadual ou municipal".**

**JUSTIFICAÇÃO**

A mudança consiste em substituir a palavra **legislativo**, que está no texto, pela palavra **eletivo**. Compreende-se a razão. A separação dos poderes implica em que sejam exercidos por pessoas diferentes. Não haveria maneira mais certa de estabelecer a confusão de funções, que o sistema da Constituição quer distintas, do que propiciar que os mesmos cidadãos pertençam a poderes diferentes no exercicio simultâneo de mandatos diversos.

Há certos limites da organização politico-constitucional que não podem ser transpostos sem graves perspectivas para o sistema de govêrno adotado na Lei Suprema.

Sentiu muito bem o Senado Federal a importância do problema ao decidir, últimamente, que senador não pode acumular, com o seu mandato, o de governador de Estado.

Mas, a fonte de interpretação favorável a êsse ponto de vista é a redação do texto constitucional. Substituida a palavra **legislativo** pela palavra **eletivo**, não haverá mais possibilidade de dúvidas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1956.

**Hermes Lima, RELATOR**
**F. C. de San Tiago Dantas**
**Carlos Medeiros Silva**
**A. Gonçalves de Oliveira**
**Francisco Brochado da Rocha**

**Elaboração Orçamentária**

**ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL ***

Substitui a Seção IV do Capitulo II do Titulo I (arts 73 a 77) da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos têrmos do art. 217, § 4.o da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.o O orçamento geral da União será objeto de uma só lei, contendo a estimativa das receitas, inclusive as que têm destinação.

* Texto da Constituição Federal de 1946 a que se refere a Emenda:

SEÇÃO VI

**Do orçamento**

**Art. 73. O orçamento será uno, incorporando-se á receita, obrigatòriamente tôdas as rendas e suprimentos de fundos, e incluindo-se discriminadamente nas despesas às dotações necessárias ao custeio de todos ssárias ao custeio de todos os serviços públicos.**

**§ 1.o A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e á fixação da despesa para os serviços anteriormente criados. Não se incluem nessa proibição:**

**I — a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita;**

**II — a aplicação do saldo e o modo de cobrir o deficit.**

**§ 2.o O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes: uma fixa, que não poderá ser alterada senão em virtude de lei anterior; outra variável, que obedecerá a rigorosa especialização.**

**Art. 74. Se o orçamento não tiver sido enviado à sanção até 30 de novembro, prorrogar-se-á para o exercício seguinte o que estiver em vigor.**

**Art. 75. São vedados o estôrno de verbas, a concessão de créditos ilimitados e a abertura, sem autorização legislativa, de crédito especial.**

§ 1.o — A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa para os serviços anteriormente criados. Não se incluem nessa proibição:

I — a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita, estas últimas liquidáveis, obrigatoriamente, até 120 dias após o encerramento do exercicio financeiro;

II — a aplicação do saldo ou o modo de cobrir o deficit, mediante aumento de tributação ou empréstimo público.

§ 2.o — O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes: uma fixa, que não poderá ser alterada senão em virtude de lei anterior; outra variável, que obedecerá a rigorosa especialização.

**Parágrafo único. A abertura de crédito extraordinário só será admitida por necessidade urgente ou imprevista, em caso de guerra, comoção intentina ou calamidade pública.**

**Art. 76. O Tribunal de Contas tem a sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o territorio nacional.**

**§ 1.o Os Ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Presidente da Republica, depois de aprovada a escolha pelo Senado dos juizes do Tribunal Federal de Recursos.**

**§ O Tribunal de Contas exercerá, no que lhe diz respeito, as atribuições constantes do art. 97 e terá quadro próprio para o seu pessoal.**

(Continua na 5ª Pag.)

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# INDICADOR PROFISSIONAL

## MÉDICOS

### DR. WALMOR ZOMER GARCIA

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil
Ex-interno por concurso da Maternidade-Escola
(Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital I. A. P. E. T. C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade e da Maternidade Dr. Carlos Corrêa
DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES
Cons: Rua João Pinto n. 16, das 61,00 às 18,00 horas.
Atende com horas marcadas — Telefone 3035.
Residência:
Rua: General Bittencourt n. 101.
Telefone: 2.693.

### DR. ROMEU BASTOS PIRES

MÉDICO
Com prática no Hospital São Francisco de Assis e na Santa Casa do Rio de Janeiro
CLINICA MÉDICA
CARDIOLOGIA
Consultório: Rua Vitor Meireles, 22 Tel. 2675.
Horários: Segundas, Quartas e Sexta feiras:
Das 16 às 18 horas
Residência: Rua Felipe Schmidt, 23 — 2º andar, apt. 1 — Tel. 3.002.

### DR. HENRIQUE PRISCO PARAISO

MÉDICO
Operações e Doenças de Senhoras — Clínica de Adultos.
Curso de Especialização no Hospital dos Servidores do Estado.
(Serviço do Prof. Mariano de Andrade).
Consultas — Pela manhã no Hospital de Caridade.
À tarde das 15,30 hs. em diante no consultório á Rua Nunes Machado 17 Esquina de Tiradentes. Tel. 2766.
Residência — Rua Presidente Coutinho 44. Tel.: 3120.

### CLINICA de OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA DO DR. GUERREIRO DA FONSECA

Chefe do Serviço de OTORINO do Hospital de Florianópolis
Possue a CLINICA os APARELHOS MAIS MODERNOS PARA TRATAMENTO das DOENÇAS da ESPECIALIDADE.
Consultas — pela manhã no HOSPITAL
À TARDE — das 2 as 5 — no CONSULTORIO — Rua dos ILHÉUS nº. 2
RESIDÊNCIA — Felipe Schmidt nº. 113 Tel. 2365.

### DR. ANTONIO MONIZ DE ARAGÃO

CIRURGIA TREUMATOLOGIA
Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18.
Das 15 às 17 diàriamente
Menos aos Sábados
Res: Bocaiuva 135.
Fone: — 2.714.

### DRA. WLADYSLAVA W. MUSSI e DR. ANTONIO DIB MUSSI

MÉDICOS
CIRURGIA CLÍNICA GERAL-PARTOS
Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SENHORAS, com modernos métodos de diagnósticos e tratamento.
SULPOSCOPIA — HISTERO — SALPINGOGRAFIA — METABOLISMO BASAL
Radioterapia por ondas curtas-Eletrocoagulação — Raios Ultra Violeta e Infra Vermelho.
Consultório: Rua Trajano, n. 1. 1º andar — Edificio do Montepio
Horário: Das 9 às 12 horas — Dr. MUSSI.
Das 15 às 18 horas — Dra MUSSI
Residência: Avenida Trompowsky, 84.

### DR. JULIO DOIN VIEIRA

MÉDICO
ESPECIALISTA EM OLHOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA TRATAMENTO E OPERAÇÕES
Infra-Vermelho — Nebulização — Ultra-Som
(Tratamento de sinusite sem operação)
Anglo-retinoscopia — Receita de Oculos — Moderno equipamento de Oto-Rinolaringologia (único no Estado)
Horário das 9 às 12 horas e das 16 às 18 horas.
Consultório: — Rua Vitor Meireles 22 — Fone 2675.
Res. — Rua São Jorge 20 — Fone 24 21.

### DR. MARIO WENDHAUSEN

CLINICA MÉDICA DE ADULTOS E CRIANÇAS
Consultório — Rua João Pinto, 10 — Tel. M. 769.
Consultas: Das 4 às 6 horas.
Residência. Rua Esteves Júnior, 45. Tel. 2.812.

### DR. EWALDO SCHAEFER

Clinica Médica de Adultos e Crianças
Consultório — Rua Nunes Machado, 17.
Horário das Consultas — das 16 às 17 horas (exceto aos sábados).
Residência: Rua Visconde de Ouro Preto, 123 — Tel. 3559.

### DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS — CLINICA GERAL
Angustia — Complexos — Insonia — Ataques — Manias — Problemática afetiva e sexual
Do Serviço Nacional de Doenças Mentais. Psiquiátra do Hospital-Colônia Sant-Ana.
CONSULTÓRIO — Rua Trajano, 41 — Das 16 às 17 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Bocaiuva, 139 Tel. 2901

### DR. ARMANDO VALÉRIO DE ASSIS

Dos Serviços de Clinica Infantil da Assistência Municipal e Hospital de Caridade
CLINICA MÉDICA DE CRIANÇAS E ADULTOS
— Alergia —
Consultório: Rua Nunes Machado, 7 — Consultas das 15 às 18 horas.
Residencia: Rua Marechal Guilherme, 5 — Fone: 3783

### DR. JÚLIO PAUPITZ FILHO

Ex-interno da 20ª enfermaria e Serviço de gastro-enterologia da Santa Casa do Rio de Jeneiro (Prof. W. Berardinelli).
Ex-interno do Hospital maternidade V. Amaral.
DOENÇAS INTERNAS
Coração, Estômago, intestino, fígado e vias biliares. Rins.
Consultório: Vitor Meireles 22.
Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Bocaiuva 20.
Fone: 3458.

### DR. MÁRIO DE LARMO CANTIÇÃO

MÉDICO
CLINICO DE CRIANÇAS ADULTOS
Doenças Internas
CORAÇÃO — FIGADO — RINS — INTESTINOS
Tratamento moderno da SIFILIS
Consultório — Rua Vitor Meireles, 22.
HORÁRIO:
Das 13 às 16 horas.
Telefone: Consultório — 3.415
Residência: Rua José do Vale Pereira 158 — Praia da Saudade — Coqueiros

### DR. CONSTANTINO DIMATOS

MÉDICO CIRURGIÃO
Doenças de Senhoras — Partos — Operações — Vias Urinárias
Curso de aperfeiçoamento e longa prática nos Hospitais de Buenos Aires.
CONSULTÓRIO: Rua Felipe Schmidt, nr. 18 (sobrado). FONE 3512.
HORÁRIO: das 15 ás 18 horas
Residência: Avenida Rio Branco, n. 42.
Atende chamados
Telefone: — 3296.

### DR. LAURO DAURA

CLINICA GERAL
Especialista em moléstias de Senhoras e vias urinárias.
Cura radical das infecções agudas e cronicas, do aperelho genito-urinário em ambos os sexos.
Doenças do aparelho Digestivo e do sistema nervoso.
Horário: 10½ ás 12 e 2½ ás 5.
Consultório: R. Tiradentes, 12 — 1º Andar — Fone: 3246.
Residência: R. Lacerda Coutinho, 13 (Chácara do Espanha) — Fone: 3248.

### DR. ALVARO DE CARVALHO

MÉDICO DE CRIANÇAS
PUERICULTURA — PEDIATRIA — ALERGIA INFANTIL
Consultório: — Rua Tiradentes n. 9.
Residência: — Av. Hercilio Luz n. 155 — Tel. 2.530.
Horário: — Das 14 às 18 horas diáriamente

### DR. NEWTON D'AVILA

CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras — Proctologia — Eletricidade Médica
Consultório: Rua Vitor Meireles n. 28 — Telefone: 3307.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone, 3.422
Rua: Blumenau n. 71.

### DR. ANTONIO BATISTA JUNIOR

CLINICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS
Consultas das 9 ás 11 horas.
Res. e Cons. Padre Miguelinho. 12.

### DR. L. LOBATO FILHO

Doenças do aparelho respiratório
TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e fisiocirurgião do Hospital Nerêu Ramos
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Guimarães (Rio).
Cons.: Felipe Schmidt, 38 — Fone 3801
Atendo em hora marcada.
Res.: — Rua Esteves Junior. 80 — Fone: 2396

### DR. NEY PERRONE MUNIZ

Formado pela Faculdade Nacional de Medicina Universidade do Brasil
RIO DE JANEIRO
Aperfeiçoamento na "Casa de Saud São Miguel"
Prof. Fernando Paulino
Interno por 3 anos do Serviço de Cirurgia
Prof. Pedro de Moura
OPERAÇÕES
CLINICA DE ADULTOS
DOENÇAS DE SENHORAS
CONSULTAS: Diàriamente das 7 — 9,30 no Hospital de Caridade, das 9,30 — 11,30 no Consultório à rua João Pinto 16 1º andar.
RESIDÊNCIA — Rua Duarte Schutel, 129 — Telef. 3.288 — Florianópolis.

### DR. CESAR BATALHA DA SILVEIRA

Cirurgião Dentista
Clínica de Adultos e Crianças Raio X
Atende com Hora Marcada.
Felipe Schmidt 39 A Salas 3 e 4.

## ADVOGADOS

### DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA

— ADVOGADO —
Caixa Postal 150 — Itajaí — Santa Catarina.

### DR. CLARNO G. GALLETTI

— ADVOGADO —
Rua Vitor Meireles, 60.
FONE:: 2.468
Florianópolis

### DR. ANTONIO GOMES DE ALMEIDA

— ADVOGADO —
Escritório e Residência
Av. Hercilio Luz, 15
Telefone: 3340

## DENTISTAS

### DR. SAMUEL FONSECA

CIRURGIÃO-DENTISTA
Clínica — Cirurgia Bucal — Protese Dentária
Raios X e Infra-Vermelho
DIATERMIA
Consultório e Residência:
Rua Fernando Machado, n. 5
Fone: 2225.
Consultas: das 8,00 às 11 horas e das 14,00 às 18 horas
Exclusivamente com hora marcada.
Sábado — das 9 às 12.

### DR. LAURO CALDEIRA DE ANDRADA

CIRURGIÃO-DENTISTA
CONSULTÓRIO — Edificio Partenon — 2º andar — sala 203 — Rua Tenente Silveira, 15
Atende diáriamente das 8 às 11 horas
3as e 5as das 14 as 18 horas.
— 19 as 22 horas.
Confecciona Dentaduras e Pontes Móveis de Nylon.


### O ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Redação e Oficinas, à rua Conselheiro Mafra, n. 160 Tel. 3022 — Cx. Postal 139.
Diretor: RUBENS A. RAMOS
Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO
Representantes:
Representações A. S. Lara. Ltda.
Rua Senador Dantas, 40 — 5º andar.
Tel.: 22-5924 — Rio de Janeiro.
Rua 15 de Novembro 228 5º andar sala 512 — São Paulo
Assinaturas anual .. Cr$ 300,00
Venda avulssa ..... Cr$ 2,00
Anúncio mediante contráto.
Os originais, mesmo não publicados, não serão devolvidos.
A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados.


### INFORMAÇÕES UTEIS

O leitor encontrará, nesta coluna, informações que necessita, diáriamente e de imediato:

| JORNAIS | Telefone |
|---|---|
| O Estado | 3.022 |
| A Gazeta | 2.656 |
| Diário da Tarde | 3.579 |
| Imprensa Oficial | 2.688 |
| **HOSPITAIS** | |
| Caridade: | |
| (Provedor) | 2.314 |
| (Portaria) | 2.036 |
| Nerêu Ramos | 3.881 |
| Militar | 3.157 |
| São Sebastião (Casa de Saúde) | 3.153 |
| Maternidade Doutor Carlos Corrêa | 3.121 |
| **CHAMADOS URGENTES** | |
| Corpo de Bombeiros | 3.313 |
| Serviço Luz (Raclamações) | 2.404 |
| Polícia (Sala Comissário) | 2.038 |
| Polícia (Gab. Delegado) | 2.594 |
| **COMPANHIAS DE TRANSPORTES** | |
| TAC | 3.700 |
| Cruzeiro do Sul | 2.500 |
| Panair | 3.553 |
| Varig | 2.325 |
| Lóide Aéreo | 2.402 |
| Real | 2.377 |
| Scandinavas | 2.300 |
| **HOTÉIS** | |
| Lux | 2.021 |
| Magestic | 2.276 |
| Metropol | 3.147 |
| La Porta | 3.321 |
| Cacique | 3.449 |
| Central | 2.694 |
| Estrela | 3.371 |
| Ideal | 3.659 |
| **ESTREITO** | |
| Disque | 06 |


# O ESTADO

Aos nossos assinantes da Capital avisamos que a entrega de O ESTADO é feita à noite, devendo estar concluida às 6 horas. Pelo telefone 3022 receberemos reclamações de qualquer atrazo ou falta na entrega.

... A HORA DO

TÔNICO ZENA

AO PRIMEIRO SIN E FRAQUEZA, TONICO ZENA À SUA MESA!

# Fotocópia

Máxima perfeição e rapidez.
Rua – Jerônimo Coelho.
Edifício João Alfredo.
Sala 18 – 1º andar.

## Viagem com segurança e rapidez

SÓ NOS CONFORTAVEIS MICRO-ONIBUS DO
RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba
Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira

## Expresso Florianópolis Ltda.

ENDEREÇOS ATUALIZADOS DO EXPRESSO

FLORIANÓPOLIS LTDA.

Transportes de Cargas em Geral entre: FLORIANÓPOLIS, PÔRTO ALEGRE, CURITIBA, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E BELO HORIZONTE.

Matriz: FLORIANÓPOLIS
Rua Padre Roma, 43 Térreo
Telefones: 25-34 (Depósito)
25-35 (Escritório)
Caixa Postal, 435
End. Teleg. "SANDRADE"

Filial: CURITIBA
Rua Visconde do Rio Branco 332/36
Telefone: 12-30
End. Teleg. "SANTIDRA"

Filial: SÃO PAULO
Avenida do Estado 1606/76
Telefone: 37-06-50
End. Teleg. "SANDRADE"

Agência: PÔRTO ALEGRE "Riomar"
Rua Comendador Azevedo. 64
Telefone: 2-37-33
Atende "RIOMAR"
End. Teleg. "RIOMARLI"

Agência: RIO DE JANEIRO "Riomar"
Rua Dr. Carmo Netto, 99
Fones: 32-17-33 e 32-17-37
Atende "RIOMAR"
End. Teleg. "RIOMARLI"

Agência: BELO HORIZONTE "Riomar"
Avenida Andradas, 871-B
Telefone: 2-30-27
Atende "RIOMAR"

NOTA: — Os nossos serviços nas praças de Pôrto Alegre, Rio e Belo Horizonte, são efetuados pelos nossos agentes

"RODOVIÁRIO RÁPIDO RIOMAR"

Consultem nossas tarifas. EXPRESSO FLORIANÓFOLIS —Fones: 25-34 e 25-35 —

## EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

NAVIO-MOTOR «CARL HOEPCKE»
ITINERARIO
SAIDAS DE

| IDA | | VOLTA | |
|---|---|---|---|
| Fpolis | ITAJAI | RIO | SANTOS |
| 29-8 | 31-8 | 6-9 | 7-9 |
| 11-9 | 13-9 | 19-9 | 20-9 |
| 24-9 | 26-9 | 2-10 | 3-10 |
| 7-10 | 9-10 | 15-10 | 16-10 |
| 20-10 | 22-10 | 28-10 | 29-10 |
| 3-11 | 5-11 | 11-11 | 12-11 |

As partidas de Florianópolis são ás 24.00 horas, e do Rio de Janeiro, ás 16.00.

Tanto na Ida como na Volta o navio fará escala nos portos de São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba.

Para melhores informações, dirijam-se à séde da Emprêsa, à rua Conselheiro Mafra, 30 — Telefone 22-12


# FARMÁCIAS DE PLANTÃO

MÊS DE SETEMBRO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Plantões de Farmácias

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | sábado (tarde) | Farmácia Catarinense | Rua Trajano |
| 2 | domingo | Farmácia Catarinense | Rua Trajano |
| 7 | sexta-feira (fer.) | Farc. Noturna | Rua Trajano |
| 8 | sábado (tarde) | Farmácia Esperança | R. Cons. Mafra |
| 9 | domingo | Farmácia Esperança | R. Cons. Mafra |
| 15 | sábado (tarde) | Farmácia Nelson | R. Felipe Schmidt |
| 16 | domingo | Farmácia Nelson | R. Felipe Schmidt |
| 22 | sábado (tarde) | Farmácia Moderna | Rua João Pinto |
| 23 | domingo | Farmácia Moderna | Rua João Pinto |
| 29 | sábado (tarde) | Farmácia S. Ant. Felip. | Schmidt, 43 |
| 30 | domingo | Farmácia S. Ant. Felip. | Schmidt, 43 |

O serviço noturno será efetuado pelas Farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às rua Felipe Schmidt, 43 e Trajano.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização dêste Departamento.

Departamento de Saúde Pública, em Agôsto de 1956
**Luiz Osvaldo d'Acâmpora**
Inspetor de Farmácias

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO FLORESTAL
DELEGACIA FLORESTAL REGIONAL
"ACÔRDO" COM O ESTADO DE SANTA CATARINA

**AVISO**

A Delegacia Florestal Regional, no sentido de coibir, ao máximo possivel, as queimadas e derrubadas de mato, afim de impedir os desastrosos efeitos econômicos e ecológicos que acarretam tais práticas, torna público e chama a atenção de todos os proprietários de terras e lavradores em geral, para a exigência do cumprimento do Código Florestal (Decr. 23.793 de 23-1-1934) em todo o Estado.

**QUEIMADAS E DERRUBADAS DE MATO**

Nenhum proprietário de terras ou lavrador poderá proceder queimada ou derrubada de mato sem solicitar, com antecedência, a necessária licença da autoridade florestal competente, conforme dispõe o Código Florestal em seus artigos 22 e 23, respectivamente, estando os infratores sujeitos a penalidades.

**REFLORESTAMENTO**

Esta Repartição, pela rêde de viveiros florestais, em cooperação, que mantém no Estado, dispõe de mudas e sementes de espécies florestais e de ornamentação, para fornecimento aos agricultores em geral, interessados no reflorestamento de suas terras, além de prestar toda orientação técnica necessária. Lembra, ainda, a possibilidade da obtenção de empréstimos para reflorestamento no Banco do Brasil, com juros de 7% e prazo de 15 anos.

Os interessados em assuntos florestais, para a obtenção de maiores esclarecimentos e requererem autorização de licença para queimada e derrubadas de mato, devem dirigir-se às Agências Florestais Municipais ou diretamente a esta Repartição, situada à rua Santos Dumont nº. 6 em Florianópolis.

Telefone: 2.470 — Caixa Postal, 395.

Endereço telegráfico: Agrisilva — Florianópolis. S. C.

SUBRAL
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA "SUL BRASILEIRA" LTDA.
A MAIOR OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR SUA
CASA PROPRIA
COMPRAMOS E VENDEMOS:
lotes, casas, sitios, chacaras, pinhais e outros imóveis de grande importância e oportunidade para os melhores negocios
POSSUIMOS PARA VENDA IMEDIATA
Casas e terrenos nesta Capital, no Sub-Distrito do Estreito, Coqueiros, Bom Abrigo e Trindade. Otimas oportunidades, locais de grande futuro e a preços verdadeiramente convenientes.
Tratar Edificio São Jorge, Sala 4.

# João Moritz S. A.

"A Soberana" Praça 15 de novembro — esquina rua Felipe Schmidt

PÃES FRESCOS
DURANTE TODO DIA
NOS VAREJOS
MORITZ
Filial "A Soberana" Distrito do Estreito — Canto


Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

O Estado

Florianópolis, quarta-feira, 12 setembro de 1956

# Sociais

## SONÊTO

GUILHERME DE ALMEIDA

O pequenino livro, em que me atrevo
a mudar numa trêmula cantiga
todo o nosso romance, ó minha amiga,
será, mais tarde, nosso eterno enlêvo.

Tudo o que fui, tudo o que fôste eu devo
dizer-te: e tu consentirás que o diga,
que te relembre a nossa vida antiga,
nos dolorosos versos que te escrevo.

Quando, velhos e tristes, na memória
rebuscarmos a triste e velha história
dos nossos pobres corações defuntos,

que êstes versos, nas horas de saudade,
prolonguem numa doce eternidade
os poucos meses que vivemos juntos.

ANIVERSÁRIOS
STA. MARIHILDA TOURINHO

Transcorre na data de hoje o aniversário natalício da sta. Marihilda Tourinho, filha do nosso prezado amigo e conterrâneo sr. Manoel da Paixão Tourinho, proprietário do Restaurante Estrela, e de sua exma. espôsa d. Irair Tourinho. A distinta aniversariante que é aplicada aluna do Instituto de Educação, onde vem se distinguindo, goza nos meios sociais de nossa Capital de largo circulo de amizades, que na data de hoje, que lhe é tão cara, estamos certos prestar-lhe-á as mais inequívocas provas de apreço e regozijo.

Às muitas homenagens de que será alvo, juntamos as nossas com votos de felicidades extentivos à sua dígna família.

FAZEM ANOS HOJE:

— sr. Victor Spindola Carneiro
— sta. Alice Barreto
— sta. Dalva Maria Caminha
— sr. Oswaldo Candido de Souza
— sta. Marli-Terezinha
— vva. Anita Freitas Makowieski
— sta. Anabela Silva
— sr. Thomás Pichering
— sr. Orivaldo Climaco
— sr. Jocelino de Oliveira
— dr. João José de Souza Cabral, juiz do Tribunal de Contas.

FIZERAM ANOS ONTEM:

— sr. Vital Amorim, do alto comercio de Biguaçu
—sr. Gualberto Generoso da Costa
— sta. Maria de Lourdes Platt, aluna do Colégio Coração de Jesus
— sra. Virginia Reis E. Silva
— vva. Dorvalina Ligocki
—sr. Erico de Paula e Souza, tipógrafo
— sta. Eloá Nunes de Miranda
— sra. Judite Bayer
— sr. Sidney Moritz
— sr. Políbio Mendes
— sr. Ony Joaquim de Carvalho
— sr. Norton Mario da Silveira

# Diz a imprensa udenista que Aroldo Carneiro de Carvalho é "Mocidade e Ponderação", e que o governador catarinense o prestigia como Secretário de Estado por ...

(Continuação da 8ª Pag.)

Esse "senhor de baraço e cutelo", ainda insatisfeito com a nossa exoneração do cargo que ocupavamos, é, sem qualquer dúvida, quem promove e se interessa, veladamente, pelo andamento deste processo, que aliás não tem outra finalidade prática senão a de servir a seus inconfessaveis designios.

Aroldo Carneiro de Carvalho pertence aos quadros políticos da União Democrática Nacional, enquanto que nós abraçamos a politica do Partido Social Democrático, em cujas fileiras nos encontramos, neste momento como Presidente do Diretório Municipal desta cidade.

Até aí, nada de extraordinário, nem poderiamos prever e muito menos suspeitar que uma simples divergência no campo das idéias políticas servisse a fomentar tão grande animosidade contra nós.

Sucede, porém, que o atual Secretário de Viação e Obras Públicas sr. Aroldo Carneiro de Carvalho, não faz política serena e amistosa nem a compreende e admite em táis termos: aos que lhe divergem em política, nega-lhe tudo, nega-lhes a razão, o direito, a simples cortesia no tratamento e até mesmo o cumprimento, como expressão de urbanidade...

Daí, os FATOS subsequentes, que viriam culminar com a presente denuncia.

x x x

O denunciado, como engenheiro, desempenhava há vários anos, nesta cidade, as funções de Chefe Residente do Departamento de Estradas de Rodagem.

Em fevereiro de 1950, foi transferido para a capital (Florianópolis), sem que se desse qualquer atenção a seus interesses de familia aquí.

Pouco tempo a seguir, valendo-se de prerrogativas e direito assegurado por lei, obteve e entrou no gozo de "licença-prêmio", por espaço de seis (6) meses.

Finda esta licença, em 1951 obteve quatro (4) meses, para tratamento de saúde.

Em setembro de 1952, pediu e obteve dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com a lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, art. 172).

Antes de expirar esta licença, EM 17 DE SETEMBRO DE 1954, valendo-se do disposto da Lei nr. 803, de 1.º de dezembro de 1952, ou, ainda, do estabelecido na lei nr. 198, de 18 de dezembro de 1954( Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina) (§ único, art. 146), solicitou, mediante requerimento, prorrogação por mais dois (2) anos desta última licença.

Então, não se achava em exercicio de suas funções em Florianópolis, precisamente por não haver terminado o período de licença.

Aqui, começa o preparatório para a exoneração do denunciado, tão ansiosamente esperada e pretendida, como simples ato de perseguição, vingança e prepotência.

O pedido de prorrogação, protocolado em 17 de setembro de 1954, deu entrada na Comissão de Estudos dos Servidores Públicos Estaduais (CESPE) no dia 28 de dezembro de 1954, tendo dali saido (com parecer favorável) para a Secretária de Viação e Obras Públicas, ONDE ATE' HOJE PERMANECE, sob deliberado esquecimento, intecionalmente e sumariamente "engavetado"...

Não se deu, não se pretendia dar, nem se daria em tempo alguma solução a este pedido.

O que se queria, o que cumpria levar a cabo pelo sr. Secretário de Viação e Obras Públicas era unicamente a EXONERAÇÃO do denunciado, que ao tempo contava já mais de quinze (15) anos de serviço público, fantasiando-se uma moldura de legalidade á guisa de contestar o procedimento arbitrário.

Dava-se agora prosseguimento ao plano, já anteriormente deliberado e traçado, renovaram-se OS INQUERITOS...

Sim, pois na verdade, já em 11 de dezembro de 1954, por determinação do sr. Aroldo Carneiro de Carvalho e pela Portaria 77-54, fora instaurado inquérito administrativo contra o denunciado, motivado pelo fato de haver faltado ao serviço por três (3) dias consecutivos, faltas justificadas posteriormente em virtude de moléstia. Dito inquérito teve e tinha como seu presidente o Dr. Nilton José Cherem, advogado do D.E.R.

Saliente-se entretanto que este inquérito nunca foi concluido, certo como a sua conclusão se mostrava inteiramente desfavorável ao sr. Secretário de Viação e Obras Públicas. — Não obstante a falta de conclusão, novo inquérito seria determinado pelo sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Engº Felix Schmiegelow pela Portaria 74-55, de 2 de abril de 1955, como executor de ordens do sr. Aroldo Carneiro de Carvalho que outra não seria a sua posição no caso, sob a presidência agora, como no primeiro, do mesmo Dr. Nilton José Cherem, o homem naturalmente indicado.

Sem que fosse terminado o primeiro, instaura-se segundo e novo inquérito, este caminha apressadamente, oferecem-se conclusões em forma de relatório, e, tolitur questio exonera-se o denunciado por "abandono

(Continua na 6ª Pag.)

## VOCÊ SABIA QUE

# O mundo em foco

Sílvio R. Freitas
Da Globe Press

As estradas de ferro da índia, construídas pelos inglêses e que, tradicionalmente, sempre se valeram da Grã Bretanha para a renovação de seu equipamento, recorreram, pela primeira vez, a países comunistas, para a compra de locomotivas e material rodante. Ecomendas no valor de 3.400.000 dólares foram feitas à Rússia, Iugoslávia, Alemanha Ocidental e Polônia.

* * *

Uma das lavandarias mais movimentadas, e, incontestàvelmente, a mais original do mundo, funciona no Estado de Washington, Estados Unidos, a 64 kms. da cidade de Richland e sua única finalidade consiste em "descontaminar" as vestimentas protetoras usadas pelos 9.000 empregados da Usina Hanford que trabalham com materiais radioativos. Tanto a Usina Hanford como a original lavandaria são administradas pela General Electric Company, para a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos. A usina, que e uma das maiores instalações atômicas do mundo, destina-se à produção de plutônio.

* * *

Foram iniciadas, segundo se anuncia, as obras para execução do "Plano Delta", o grandioso projeto orçado em 2.400.000.00 de florins, com o qual os holandêses pretendem evitar a repetição de catástrofes semelhantes às inundações de 1953. O plano, cuja execução levará 25 anos, abrangerá a construção de quatro grandes diques para fechamento dos estuários do sudoeste dos Países Baixos.

* * *

Novas concessões petrolíferas — cêrca de 28.00 acres de terras no Lago Maracaibo — foram feitas a um grupo composto das companhias norte-americanas Hancock Oil Co., Pure Oil Co., Signal Oil & Gas Co. e Standard Oil Co. (Ohio). Os interêsses do grupo foram divididos igualmente entre as quatro companhias participantes.

## CHEGOU A VEZ DAS NOIVAS E DONAS DE CASA...

Ninguem ignora constituir a aquisição de enxovais e utilidades para o lár, o maior problema que se debate um chefe de familia tal o seu enorme encarecimento.

Assim compreendendo, os estabelecimentos "A Modelar", pioneiras absolutas entre nós, das mais uteis e simpaticas iniciativas, decidiu instituir setembro como o "mês dos enxovais", numa expressiva homenagem às gentilissimas noivas e donas de casa. Grandes descontos foram estabelecidos com o objetivo de facilitar a todos a aquisição de enxovais.

O enorme sortimento de roupa branca, de cama, mesa e banho; finissimas tapeçarias e tecidos para cortinas e estofamento tudo isso foi drasticamente remarcado, sofrendo descontos de 11 a 25%.

O público, bem compreendendo essa rarissima oportunidade, qual seja oférta de artigos de permanente e maximo interêsse por preços consideravelmente rebaixados, vem dando o seu mais decidido apoio à mais recente realização do nosso maior magazin e daí o sucesso sem precedentes que vem alcançando o "mês dos enxovais".

Quem ainda não visitou as grandes exposições da "A Modelar", deve fazer sem demóra, pois que assim poderá constetar o que o povo vem proclamando: preços como êsses nunca mais..."

**O ESTADO**
O mais antigo diário de Santa Catarina.
Leia e assine

Novo! SUAVIZA A GARGANTA IRRITADA – como receita médica!*

Sinta a diferença!
* As novas Pastilhas Vick combinam os medicamentos comprovados de *Vick VapoRub* com o novo antisséptico penetrante *Cetamium*, para dar à sua garganta um bem-estar como V. jamais conheceu! Experimente-as!

# Com os livros

"DIVA" comédia de Cleiber de Andrade

Acaba de ser lançada á verda, em excelente brochura, pelo preço de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) a comédia "DIVA", original de Cleiber de Andrade, um dos festejados autores dessa nova geração, que escrevem para teatro, tendo conseguido excelente agrado com essa interessante comédia. Os pedidos de exemplares devem ser feitos à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Rio de Janeiro, caso não sejam ainda encontrados nas livrarias.

"REVISTA DE TEATRO, nº 292

A SBAT colocou tambem em circulação o numero 292 de sua Revista de Teatro. Na forma do costume, há os mais variados assuntos sôbre o teatro do Brasil e do mundo, estando tambem publicada uma peça teatral. Nêste numero saiu a tragédia de Euripedes, em tradução de Lopes Gonçalves: "HELENA". — A Revista de Teatro, da SBAT, em 1955, dedicou todos os seus números às obras de Arthur Azevedo. O exemplares são vendidos ao preço de Cr$ 20,00 (atrazados); Cr$ 15,00 os atuais e a assinatura compreendendo seis numeros custa Cr$ 85,00.

Pedidos à SBAT — Av. Almirante Barroso 97 3º andar.

# "Vamos falar das árvores"

A Execução do Acôrdo Florestal em Santa Catarina comunica que dispõe para distribuição, do folheto "Vamos falar das árvores" de autoria de D. Suavita Marinho, editado pelo Instituto Nacional do Pinho. Trata-se de excelente publicação escrita em linguagem didática, destinado a ampla divulgação nos meios escolares, especialmente às professoras, por contêr elementos de que as mesmas poderão dispôr para transmitir ensinamentos sobre assuntos florestais.

As professoras ou outras pessôas interessadas em receber o referido folheto, poderão dirigir-se ao endereço abaixo indicado, mencionando o nome, profissão ou a Escola onde leciona, além do endereço para onde devemos remeter.

Acôrdo Florestal com o Estado de Santa Catarina Caixa Postal 395 — Florianópolis — S. C.

BREVE ME APRESENTAREI

# AVENTURAS DO ZE-MUTRETA

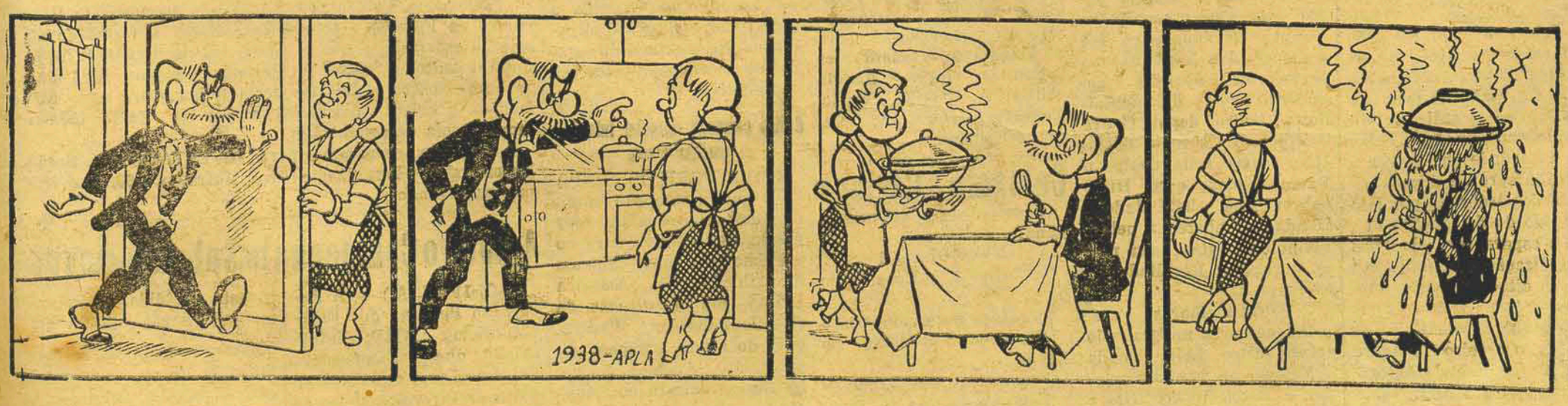


Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# O Paula Ramos Absoluto nas Três Categorias

O domingo que passou foi dos mais auspiciosos para o Paula Ramos que alcançou, pela manhã, o primeiro títu lo de juvenís (invicto) e à tarde construiu duas goleadas, sagrando-se campeão invicto do 1º turno nas categorias de profissionais (Extr a) e aspirantes. A isto se chama eficiência!

# Laureou-se campeão de juvenis o Paula Ramos

Com dois tentos (um de penal) nos estertores da peleja, o tricolor praiano conseguiu evitar a derrota e assim adjudicar-se ao primeiro título do ano – 2x2, o resultado da emocionante batalha – serão homenageados os campeões – Vitória do Avai sôbre o Atlético

Na Manhã de domingo, no estádio da Praia de Fóra, o Campeonato Citadino de Juvenis teve prosseguimento com a realização da ante-penúltima r o d a d a, constante de dois encontros.

Primeiro defrontaram-se Paula Ramos e Figueirense. O alvi-negro iniciou a contagem e pouco depois conseguia elevar para dois o escore. Tudo indicava que o Figueirense seria o vencedor. Eis que, ao faltar apenas cinco minutos para o encerramento da peleja, L. Henrique bate uma falta, diminuindo a diferença para 2x1. Dois minutos após o mesmo jogador consegue de penal empatar a luta, dando assim, o titulo de campeão da categoria para o clube presidido pelo sr. Arnoldo Luz. Encerrado o jogo foram os jogadores paulaínos ovacionados com entusiasmo pela sua numerosa "torcida'. Orientou o quadro durante todo o campeonato o player profissional Valério que foi bastante felicitado. São os seguintes os campeões de 56: Mauro; Lourival e Walmir; Nélinho, Alexandre e L. Henrique; Didico, Hélio, Aderbal, Perácio e Caninha.

Aos que apuramos, os jogadores componentes do conjunto juvenil deverão ser alvos de várias homenagens no decorrer da semana. O vereador Liberato Carioni, um dos maiores beneméritos do clube da "estrêla solitária" informou à nossa reportagem que vai oferecer aos campeões um jogo de artísticas medalhas.

**Vitória do Avaí**

O outro encontro da rodada, realizado após o estrondoso feito dos tricolores praianos, teve como protagonistas Avaí e Atlético, vencendo os "azzurras" pelo apertado escore de 2x1.

## Venceu o Campeão

O acontecimento sensacional da última semana em São Paulo, foi a luta realizada no estádio do Pacaembú, entre o pugilista argentino Pascual Perez, campeão mundial da categoria dos moscas e o chileno Corrado Moreyra. Venceu o campeão por pontos após 10 renhidos e empolgantes rounds. O pugilista andino revelou coragem e fibra, tanto que foi ovacionadíssimo e ao ser conhecido o resultado favorável ao portenho, o público vaiou a decisão.

# Quasi duas dezenas de tentos na tarde de domingo

Com conjuntos de maior categoria, o Paula Ramos levou a melhor sôbre o Atlético, conquistando desta forma o 1º turno – 6x1 nos profissionais e 12x0 nos aspirantes

Diante de um público reduzidíssimo, disputou-se, domingo, à tarde, no estádio da rua Bocaiuva, a penúltima rodada do turno do Campeonato da Divisão Extra de Profissionais de 1956, em que foram adversários os conjuntos do Paula Ramos e Atlético.

Fraquinho o prélio entre os dois tricolores, travado num campo por demais encharcado, com a chuva caindo sem parar.

Favorito, pode-se dizer na proporção de cinco para um, o "onze" paulaíno, que obedece à orientação técnica de Chico Carioni venceu como quíz o cotejo, enviando nada menos de seis bolas nas redes defendida por Domi, enquanto que permitiu ao antagonista assinalar o seu pontinho de honra.

Foi flagrante a disparidade de forças no gramado. O "onze" paulaíno que não deixaria de fazer sucesso se disputando o "certame dos dez", não teve dificuldade alguma em passar pelo seu antagonista e assim levar de vencida o turno, sem nenhum ponto perdido.

O Atlético teve mais uma atuação apagada. O "onze" tricolor do Estreito, no final, todavia lutou com fibra, de forma que o marcador ficou mesmo nos seis a um dos primeiros minutos do 2º tempo. Precisa melhorar o quadro atleticano.

**Os tentos**

Sombra, aos três minutos, iniciou a contagem, com um pelotaço de boa distancia. Aos 5 minutos Amante, com um "shoot" magistral elevou o escore para dois. Aos 12 minutos, na cobrança de uma falta próximo à área perigosa, Valério aumentou para três. O mesmo jogador no final do tempo bateu bem uma penalidade máxima elevando para 4x0 o escore. Aos 5 minutos do período final Jací fez o gol número cinco dos paulaínos e pouco depois Guará completava a meia dúzia. Houve uma falta contra o Paula Ramos que Hildo cobrou com habilidade e Danda ao rebater a pelota assinalou contra seu próprio quadro. Resultado final: 6x1.

**Os melhores**

Os melhores no gramado foram Zilton, Lelo, Danda e Valério no bando vencedor e Domi, Hildo, Nilo e Batista no "onze" vencido.

**O árbitro**

Foi o dirigente da pugna o novato Ideo Sousa, que pela vez primeira atua num encontro de profissionais. Confusa sua atuação.

**Os quadros**

As duas esquadras atuaram assim-organizadas:

PAULA RAMOS — Lelo; Nerí e Danda; César, Zilton e Jací, Fernando, Sombra, Valério, Amante e Guará.

ATLÉTICO — Domí; Hildo e Cazuza; Flávio; Walmor e Nilo; Amilcar, Batista, Valmir, Abelardo e Morais.

**Doze gols na preliminar**

Na preliminar verificou-se a maior goleada do Campeonato de Aspirantes. O esquadrão paulaíno diante de um adversário numéricamente inferior, pôde assinalar nada menos de doze tentos contra nenhum do antagonista. Com o triunfo obtido o time tricolor praiano sagrou-se vencedor do 1º turno, sem derrota, enquanto que seu opositor passou para o último pôsto.

**Renda**

Infima a renda: Cr$ .... 505,00, com um prejuizo certo de 700 cruzeiros para a F. C. F.

## SANTA CATARINA NOS XIII JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS

**Reportagem de HELIO MILTON PEREIRA**

PÔRTO ALEGRE, 6 (Por cortezia da TAC) — Em nossa primeira correspondência, reportamo-nos às primeiras participações da representação da Federação Catarinense de Desportos Universitários (FCDU) nos certames de futebol (vitória por 6x4 sôbre os fluminenses), basquete (revez ante os bahianos por 42x37), volei (revez ante os bahianos por 15x6 e 15x13), vela (6º lugar na primeira regata) e tênis (vitória por Wx0 sôbre os potiguares), participações essas que tiveram lugar durante o domingo.

Na segunda feira, apenas em vela houve atividade dos universitários catarinenses, conseguindo a guarnição Sebastião Albuquerque e Alfredo Hunger melhorar de posição, passando a disputar o 4º lugar na classificação final.

Na manhã de terça-feira, nas quadras da Associação Leopoldina Juvenil, realizou-se o segundo jogo de tênis, então com Alagôas, cuja equipe saiu-se melhor por 2x1, resultado êsse de uma vitória de Osman Boabaid, que atuou de improviso na ausência do magnífico raquetista Urbano Salles (que não pode vir e cuja falta foi a razão bastante do revez), e de derrotas de Rudi Bayer e da dupla Osman-Rudi.

À tarde, no estádio da SOGIPA, houve a parte inicial do certame de atletismo, participando a FCDU nas provas de 100 metros rasos com Romeu Kotschwisck, que alcançou um brilhante 4º lugar, e de 100 metros com barreiras com Milton Veríssimo que foi desclassificado na eliminatória ante fortes competidores na sua chave.

Durante o dia, realizaram-se as provas finais do certame da vela na raia do Iate Clube Guaiba, na Praia de Bellas, nas quais a valorosa dupla Sebastião Bonnassis de Albuquerque e Alfred Hunger conquistou com méritos o 4º lugar, classificação esta muito elogiavel levando-se em conta que o campeonato foi disputado em barcos da classe "snipe", pois que aqueles dois bravos velejadôres catarinenses são disputantes da classe "sharpie", barco em que teriam possibilidades de conseguir quem sabe a primeira ou segunda colocação!

Ontem, na parte da tarde, continuando o campeonato de atletismo, disputaram os catarinenses mais duas provas: de 200 metros rasos, com Romeu Rotschwisck, que sofrendo distensão muscular poude conseguir apenas o 6º lugar, e de Arremêsso de Peso, com Victo Sasse, que logrou o 7º lugar entre onze arremessadores.

Prosseguindo. na disputa do campeonato de futebol, a Seleção da FCDU, na tarde de ontem, no estádio do S. C. Internacional, enfrentou a de Pernambuco, empatando por 2x2 no tempo regulamentar e sendo superado na prorrogação de trinta minutos por 3x2.

Na primeira fase, não andaram bem os catarinenses, atuando pouco inspirados e sofrendo um tento de feitura acidental.

No segundo período, atendendo às instruções do treinador Nizeta, o qual operou modificações no quadro, êste desenvolveu melhor as jogadas, passando do leve predomínio, quando sofreu o segundo goal tambem feito ocasionalmente, para uma vibrante reação, com isso comandando o prélio e obtendo de modo sensacional o empate.

Na prorrogação, sabem que sustentando luta de igual para igual, às vezes com maior autoridade em campo, o "onze" da FCDU acabou perdendo, face um tento feito em situação duvidosa num contrataque pernambucano em que o autor do gol decisivo a todos pareceu estar em impedimento no avançar para a meta catarinense.

Assim, embora derrotados, os catarinenses o foram a duras penas, deixando sua representação bôa impressão pelo bom futebol apresentado, como já o fôra na manhã de domingo ante os fluminenses.

Ficou, destarte, encerrada a participação da FCDU nos campeonatos de futebol, volei, basquete, atletismo, tênis e vela, restando agora no de rêmo, o que terá lugar na manhã de domingo, na raia do C. N. Barroso, através os barcos de dois com e quatro com, não sendo possivel no de oito por faltarem elementos, mais em razão da falta injustificavel e anti-disciplinar do remador Gleno Scherer, retardado em chegar a Pôrto Alegre e depois ausente dos treinos, por isso excluido da delegação.

Há esperanças de bôa classificação nos páreos dos barcos citados, cujos integrantes tem feito vários treinos sob a orientação de Adolfo Cordeiro e agora com o concurso do veterano timoneiro Moacir Iguatemí da Silveira.

## CAMPEONATO AMADORISTA DE FUTEBOL

### Vencedores Na Sabatina Austria e São Paulo

Sábado, à tarde, continuou a disputa do Campeonato Amadorista de Futebol de 1956, sendo efetuados os jogos que seguem:

Austria "versus" Treze de Maio. Venceu o primeiro pelo escore de 3x0.

São Paulo "versus" Colegial. Venceram os sampaulinos pelo escore mínimo.

**Classificação**

Com os resultados acima passou a ser esta a situação dos concorrentes:

1º lugar — Postal Telegráfo, 0 p. p.

2º lugar — Tamandaré, 1

3º lugar — São Paulo, 3

4º lugar — Treze de Maio, 5

5º lugar — Austria, 6

6º lugar — Colegial, Ipiranga e Vendaval, 7

**Duelo de invictos**

A próxima rodada, marcada para sábado, é a seguinte:

Postal Telegráfico x Tamandaré

Vendaval x Ipiranga.

## ARBITRO CATARINENSE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS

O árbitro Gilberto Nahas, pertencente ao quadro de juizes da F. C. F. esteve em Porto Alegre, tendo participado dos Jogos Universitários Brasileiros, como refereé.

Eis as pelejas que s. s. dirigiu.

Ceará 3 x Pará 2

Ceará 2 x Espírito Santo 1

Distrito Federal 3 x Paraíba 1.

## Futebol de Salão

Terminou em fins da semana passada a fase eliminatória dos Jogos de Inverno de Futebol de Salão, promovido pela Federação Atlética Catarinense, ficando classificados para as finas (em 2 turnos) os seguintes clubes: Polícia Militar A, Barriga Verde, Tenente Silveira A, Colegial e Flamengo.

## Certame Carioca

Resultados da sétima rodada:

Vasco 4 x Olaria 1

América 4 x Bonsucesso 0

Botafogo 2 x Madureira 0

Flamengo 5 x Canto do Rio 0

Fluminense 5 x Bangú 0

Portuguesa 0 x S. Cristóvão 0

## Flamengo, hexa-campeão Carioca de basquetebol

Continua tendo larga repercussão em todo o país o feito sensacional da equipe de bola ao cesto do Flamengo, levando de vencida o Sírio por 53x48 e adjudicando-se ao cetro de campeão carioca pela sexta vez consecutiva.

## Antigo campeão mundial iutará em São Paulo

NOVA YORK, 10 (U. P.) — O antigo campeão mundial dos semi-pesados, Joey Maxim, de 34 anos, fará no proximo mês uma viagem de exibição pela America Latina, sob a direção de Charlie Johnston, "manager" do atual campeão da categoria, Archie Moore. Maxim se exibirá em Montevidéu, Buenos Aires, São Paulo e Santiago do Chile.

## JUIZES PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

RIO, 11 (V. A.) — Em telegrama às Federações filiadas, a C.B.D. solicitou a apresentação, com urgência, da relação de três árbitros locais para a formação do quadro que dirigirá o Campeonato Brasileiro de Futebol. De acôrdo com o Regulamento, todos os jogos do certame deverão ser dirigidos por árbitros neutros. Pediu também a Confederação que as suas filiadas indiquem cada qual seu delegado. Êstes poderão vir a ser designados representantes da C.B.D. nos jogos.

**PELO NOVO CÓDIGO**

De acôrdo com o Código Brasileiro de Futebol, em vigor, as infrações disciplinares que ocorrerem no Campeonato Brasileiro serão julgadas pelo Tribunal Especial da C.B.D., subordinado ao Supremo Tribunal de Justiça. Referido Tribunal está constituido dos srs. Darci Roquete Vaz, presidente, e Silvano de Brito e Roberto Bustamante, designados na primeira sessão do Superior Tribunal.

## COMO FORMARIA VOCÊ A SELEÇÃO CATARINENSE?

Tendo em vista a proximidade do Campeonato Brasileiro de Futebol e consequentemente a formação da seleção catarinense que estreará a 2 de dezembro nesta Capital contra o "onze" do Paraná, lançamos hoje uma "enquete" entre os leitores desta folha, sôbre como formariam a seleção barriga-verde, se lhe fosse dada a incumbência de organizá-la.

Portanto, escrevam para "O ESTADO" — Seção Esportiva" — Rua Conselheiro Mafra, n. 160, que iremos publicando.

## Adiado o Campeonato Sul-Americano

RIO, 11 (V. A.) — A Federação Peruana de Futebol oficiou a CBD, informando que o Campeonato Sul-Americano começará no dia 5 de fevereiro. Como se sabe, a ida da seleção nacional a Lima desde há muito está decidida. Entretanto, a CBD vai solicitar um adiamento do início do certame, já que a representação nacional dificilmente poderá estrear antes de primeiro de março.

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# REFORMA CONSTITUCIONAL

(Continuação da 1ª Pag.)

**Art. 77. Compete ao Tribunal de Contas:**

**I — acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei a execução do orçamento;**

**II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos, e as dos administradores das entidades autárquicas;**

**III — julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões.**

**§ 1.o Os contratos que, por qualquer modo, interessarem à receita ou à despesa só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspenderá a execução do contrato até quqe se pronuncie o Congresso Nacional.**

**§ 2.o Será sujeito a registro no Tribunal de Contas, prévio ou posterior, conforme a lei o estabelecer, qualquer ato de administração pública de que resulte obrigação de pagamento pelo Tesouro Nacional ou por conta dêste.**

**§ 3.o Em qualquer caso, a recusa do registro por falta de saldo no crédito ou por imputação a crédito impróprio terá caráter proibitivo. Quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se após despacho do Presidente da República, registro sob reserva do Tribunal de Contas e recurso ex-oficio para o Congresso Nacional.**

**§ 4.o O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de 60 dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional para os fins de direito, apresentando-lhe, num e noutro caso, minucioso relatório do exercício financeiro encerrado".**

Art. 2.o São vedados:

I — O estôrno de verbas;

II — a concessão de créditos ilimitados;

III — a abertura de créditos especiais ou suplementares, salvo prévia autorização legislativa com indicação de fonte de receita que os custeie;

IV — a realização, por qualquer dos podêres da União, de despesas que excedam as verbas votadas pelo Congresso Nacional, excetuados os casos de pagamento de vencimentos fixados em lei, proventos de aposentadoria, reforma ou pensão e de juros da divida pública consolidada.

§ 1.o As dotações da despesa poderão ser reduzidas por lei posterior, no interêsse do equilibrio orçamentário.

§ 2.o A abertura de crédito extraordinário só será admitida em casos de necessidade urgente e imprevista, como guerra, comoção intestina ou calamidade pública, devendo ser feita a comunicação da respectiva abertura ao Tribunal de Contas e ao Congresso Nacional.

Art. 3.o Até 1.o de julho de cada ano, o Presidente da República enviará à Câmara dos Deputados a proposta de orçamento geral da União, acompanhada de projeto de criação de novas fontes de receita, caso na proposta seja previsto o deficit.

Art. 4.o Ao projeto de lei de orçamento só se oferecerão emendas nas comissões. Será final o pronuciamento das comissões sôbre as emendas, salvo se a maioria de qualquer das Casas do Congresso Nacional solicitar ao respectivo Presidente a votação em plenário, sem discussão, da emenda aprovada ou rejeitada.

Parágrafo único. Não serão objeto de deliberação emendas de que decorrer aumento da parte fixa da despesa ou de gastos com simples custeio e manutenção de serviços públicos já existentes.

Art. 5.o A Câmara dos Deputados deverá concluir a votação do projeto de lei de orçamento até 1º de outubro. Findo êsse prazo, se não estiver concluida a votação, o projeto será imediatamente remetido ao Senado Federal, em sua redação primitiva, acompanhado das emendas aprovadas.

Art. 6. O Senado Federal se pronunciará sôbre o projeto de lei de orçamento dentro do prazo de 30 dias. Findo êsse prazo, se não estiver concluida a revisão, o projeto voltará à Câmara dos Deputados com as emendas aprovadas e se não as houver subirá à sanção.

Art. 7. Dentro do prazo de 20 dias, a Câmara dos Deputados deliberará sôbre as emendas oferecidas pelo Senado Federal. Essas emendas só poderão ser rejeitadas pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Se, findo o prazo a que se refere êste artigo, a Câmara dos Deputados não tiver concluido a deliberação sôbre as emendas oferecidas pelo Senado Federal, estas serão tidas como aprovadas e o projeto subirá à sanção.

Art. 8. Se o projeto de lei de orçamento não tiver sido enviado à sanção até 15 de dezembro, prorrogar-se-á para o exercicio seguinte o orçamento que estiver em vigor;

Art. 9. Aplicam-se ao orçamento geral da União, no que não contrariarem o disposto nos artigos anteriores, as demais regras constitucionais de elaboração legislativa.

Art. 10. Até 15 de dezembro de cada ano o Presidente da República aprovará os orçamentos das autarquias para o exercicio seguinte.

Parágrafo único. Os orçamentos das autarquias observarão, na que lhes fôr aplicável, o disposto nos arts. 1. e 2. desta Emenda e serão anexados ao orçamento geral da União e publicados juntamente com êle.

Art. 11. O Tribunal de Contas tem a sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

§ 1. Os Ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, e terão os mesmos, garantias, prerrogativas e vencimentos dos juizes do Tribunal Federal de Recursos.

§ 2. O Tribunal de Contas exercerá, no que lhe diz respeito, as atribuições constantes do art. 79 da Constituição, e terá quadro próprio para o seu pessoal.

Art. 12. Compete ao Tribunal de Contas:

I — acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei, a execução do orçamento geral da União;

II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das autarquias e das entidades parafiscais;

III — julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reofrmas e pensões.

§ 1. Os contratos que, por qualquer modo, interessem à receita ou à despesa da União, só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas. No caso de recusa de registro do contrato o Presidente da República, por motivo de relevante interêsse público, poderá mandar executá-lo dando ciência de sua decisão ao Tribunal de Contas, que terá registro sob reserva e recorrerá ex-oficio para o Congresso Nacional.

§ 2. Será sujeito a registro no Tribunal de Contas, prévio ou posterior, conforme a lei o estabelecer, qualquer ato da administração pública de que resulte obrigação de pagamento pelo Tesouro Nacional ou por conta dêste.

§ 3. Em qualquer caso, a recusa do registro por falta de saldo no crédito ou por imputação a crédito impróprio terá caráter proibitivo. Quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se após despacho do Presidente da República, registro sob reserva do Tribunal de Contas e recurso ex-oficio para o Congresso Nacional.

§ 4. O Tribunal de Contas dará parecer prévio, até 1º de setembro, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional. Se elas lhe forem enviadas no prazo da lei, o Tribunal de Contas comunicará o fato ao Congresso Nacional, para os fins de direito apresentando-lhe, num e noutro caso minucioso relatório do exercício financeiro encerrado.

Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

1 — O presente Anteprojeto de Emenda visa a refundir e complementar as regras constitucionais atinentes ao Orçamento.

As normas orçamentárias enumeradas pela Constituição em vigor acolhem princípios fundamentais de técnica financeira, ao mesmo tempo que realizam prudentes opções, relativamente a pontos ainda controvertidos na doutrina dos autores. Essa base jurídica imprime ao Orçamento, entre nós, aspectos característicos, que definem sua forma e conteúdo. Dai sde logo, como ordem, autorização, proibição e preceito jurídico, o Orçamento é uma lei. Fazem parte de sua essência a anualidade, a unidade e a universalidade. A despesa, dividida em duas seções, uma que só poderá ser alterada mediante lei anterior, e variável a outra obedecerá a rigorosa especialização. Em seu texto, não cabem os riders, que o desfiguram e desprestigiam. São vedados o estôrno de verbas a concessão de créditos ilimitados e a abertura, sem autorização legislativa de créditos suplementares ou especiais. A abertura de crédito extraordinário só será admitida em casos de necessidade urgente e imprevista como guerra, comoção intestina ou calamidade pública O Tribunal de Contas acompanha e fiscaliza a execução do Orçamento, julga as contas dos responsáveis por dinheiro e outros bens públicos e a legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões.

Essas regras, de crédito inquestionável, destacam-se no quadro das conquistas de nosso Direito Constitucional; ainda assim, porém, não alcançam tôda a área de problemas que, na espécie, cumpre disciplinar. E' que, em virtude de sua feição específica de programa de govêrno, a lei de Orçamento tem caráter peculiar e o processo de sua elaboração não deve estar completamente identificado com o das demais leis ordinárias. Importante é ressaltar, ainda, que o Orçamento relativo às atribuições políticas do poder público se encontra separado dos Orçamentos atinentes às atividades sociais e econômicas, organizadas sob forma autárquica. Tal orientação, se de algum modo pode ser harmonizada com os referidos princípios de unidade e universalidade, não deve, contudo, ir a exagero não autorizados pelas reais necessidades de adequado funcionamento dos entes autônomos, as quais não importam em romper o vinculo histórico do regime representativo com o contrôle parlamentar das despesas públicas.

2 — A Comissão considerou oportuno tratar dos assuntos indicados, sugerindo a conveniência de el vá-los à categoria de matéria constitucional.

O estudo comparativo das Constituições de outros países deixa liberdade de escolha a tal respeito.

Constituição há, como a estadunidense de 1789, que não contém uma só palavra sôbre o Orçamento. Aliás, nos Estados Unidos, como plano orgânico de receita e despesa durante um periodo de tempo determinado, o Orçamento é de criação recente. Até o Presidente Harding sancionar a lei de 1921 (**budgest and accounting act**), o Orçamento consistia numa pluralidade de leis, adotadas pelo Congresso independentemente de proposta do Poder Executivo. Na Inglaterra, um conjunto de princípios constitucionais disciplina a competência e a ação financeira do govêrno. Mas a Constituição inglêsa é essencialmente costumeira e suas normas assentam em leis adotadas segundo o critério geral de adoção das outras leis ou em simples usos e práticas parlamentares. As modernas Constituições da França e da Itália pouco sugerem sôbre o assunto. A primeira endereça ao Orçamento três artigos, os de ns. 16, 17 e 18, e a última um só, o de n.o 81. E' bem de ver que a Constituição francesa ressalva aos membros da Assembléia Nacional a faculdade de iniciativa de proposições que criem despesas, pôsto lativos às peculiaridades da que subordine o exercício dessa franquia à fase posterior a disenssões do orçamento e dos crétidos provisórios e complementares.

As nações latino-americanas ora incluem no texto constituicional preceitos relativos às peculitaridades da elaboração orçamentária, ora os confiam, inteiramente, à órbita da legislação estatutária ou comum.

3 — Em face do quadro indicado a Comissão procurou inspirar-se, principalmente na experiência e nas realidades de nosso país.

4 — Cabe ressaltar, nesta oportunidade, a colaboração que a Comissão recebeu de técnicos e especialistas na matéria, notadamente dos ilustres patricios Sebastião Sant'Ana e Silva, Otávio Gouvêa de Bulhões, Manoel Marques Leite Ravanello e Guilherme Moogen.

5 — Com a finalidade de esclarecer dúvidas e extinguir deturpações, o artigo primeiro do Anteprojeto propõe nova redação ao artigo 73 do Estatuto Fundamental em vigor.

Na órbita federal, há uma lei de orçamento para as operações financeiras da administração centralizada e vários outros orçamentos, aprovados por ato executivo para as diversas entidades autárquicas. A lei de orçamento corresponde ao quadro de receitas e despesas que o Código de Contabilidade Pública denomina de Orçamento Geral da União. E' nesse sentido que se emprega a expressão, com o propósito de indicar que tôdas as operações financeiras da administração centralizada aí devem enquadrar-se.

O Orçamento Geral da União apresenta duas características fundamentais: a unidade e a universalidade Ele é uno, porque numa só lei se incorporam receitas e despesas, e universal, porque tôda a receita e tôda a despesa nela se integram.

Ao arrepio dos rigores da técnica, todavia, certas receitas têm destinação especial. Além dos fundos constitucionais do impôsto único sôbre combustiveis liquidos, do ensino primário, das obras contra as sécas e da alorização econômica da Amazonia, encontram-se neste caso inúmeros outros como o naval, o telegráfico o ferroviário, o aeronáutico o de reaparelhamento econômico, o rotativo de financiamento da produção, o pecuário e de fomento rural e o de ensino médico. Pôsto que tenham personalidade contábil, êsse fundos devem figurar no Orçamento, que consignará na parte da receita a renda especializada e na parte da despesa a dotação necessária à satisfação do fim determinado.

Os suprimentos de fundos a que alude o art. 73 da Constituição significam mais pròpriamente as receitas provenientes de operações de crédito. Estas, e não os simples atendimentos de necessidades ocasionais de caixa, é que devem ser incorporadas à lei de orçamento.

A Comissão entendeu, também, que será oportuno dispensar o requisito da discriminação para a parte fixa da despesa, uma vez que essa parte só poderá ser alterada em virtude de lei anterior. A providência sugerida trará apreciável diminuição de gastos, simplificando a impressão da proposta e da lei de orçamento.

6 — O parágrafo primeiro do artigo primeiro do Anteprojeto consagra a regra estabelecida no parágrafo primeiro do art. 73 da Constituição em vigor. E' a proibição das caudas orçamentárias ou dos **riders**, famosos na experiência constitucional de muitos povos, e entre nós especialmente, até a Reforma de 1926.

Não se incluem nessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação de receita, bem como a aplicação do saldo ou o modo de cobrir o **deficit**.

Para assegurar o critério de verdade na execução orçamentária, preceitua o Anteprojeto que as operações de crédito por antecipação de receita devem ser liquidadas, obrigatòriamente, até 120 dias após o encerramento do exercício financeiro.

7 — Em seu artigo segundo, o Anteprojeto conbstanciou as regras estabelecidas pelo art. 75 da Lei Maior, em vigor, acrescentando outras normas que à Comissão pareceram de evidente atualidade.

São vedados o estôrno de verbas e a concessão de créditos ilimitados. Os créditos especiais e suplementares, por isso que importam em retificações ao Orçamento, só poderão ser abertos mediante prévia autorização legislativa. Nenhum crédito dessa espécie será autorizado, entretanto, sem que seja indicada a fonte de receita que o custeie. A observância dessa regra é indispensável à realização de qualquer política financeira prudente e sã. O art. 183 da Constituição de 1934 continha preceito vazado em têrmos ainda mais rigorosos e de maior alcance. Diversas Constituições de Estados-membros conservam a norma oriunda da segunda Carta republicana, cuja exemplificação na prática constitucional dessas unidades federadas tem sido poderosa e eficientes quer como freio literal de limitação legislativa, quer como contrapêso constitucional utilizado pelos governadores em defesa do erário.

8 — As despesas públicas hão de ter por limite as verbas votadas pelo Congresso Nacional. Além das autorizações legislativas, nenhum Poder da União poderá realizá-las. O restabelecimento da pureza dêsse principio terá, entre outros efeitos, o de eliminar a utilização abusiva que atualmente se faz dos arts. 46 e 48 do Código de Contabilidade Pública. Claro é, entretanto, que não poderiam ser alcançados por essa disposição os casos de pagamento de vencimentos fixados em lei, proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, e de juros da divida pública consolidada, pois em tôdas essas hipóteses a situação legal, precedente estará a impor a criação das verbas respectivas.

9 — Como tôda estimativa, as previsões orçamentárias, feitas com apreciável antecedência, estão sujeitas a equívocos e erros. No curso do exercício financeiro, é provável que certas verbas se revelem insuficientes enquanto outras se manifestem excessivas. Proibidos os estornos, as dotações escassas serão reforçadas através de créditos suplementares autorizados pelo Congresso. Em qualquer caso, porém, lei posterior poderá retificar o Orçamento, reduzindo dotações de despesas, no interêsse do equilibrio orçamentário.

10 — Através das normas propostas, visou o Anteprojeto à construção de um sistema de estreita subordinação das despesas públicas às autorizações legislativas. Atendendo a circunstâncias especiais que podem ocorrer na vida do país, a Comissão considerou conveniente, entretanto, manter a possibilidade de abertura de créditos extraordinários, de natureza executiva, sempre que ocorrerem casos de necessidade urgente e emprevista. A guerra, a comoção intestina e a calamidade pública, são enumeradas exemplificativamente. O Poder Executivo, ao tomar a indicada deliberação, comunicá-la-á ao Tribunal de Contas e ao Congresso Nacional. Com a referida exigência, teve-se em vista coibir impropriedade e abusos, raros aliás, na espécie.

11 — Nos artigos terceiro a sétimo, estabelece o Anteprojeto regras especiais de elaboração legislativa para o Orçamento Geral da União

12 — A lei de orçamento entra em vigor, e cessa de ter vigência em datas certas mas o Estado dela não pode prescendir, porque sua falta o desarmaria dos recursos indispensáveis ao cumprimento das mais elementares atribuições. E' preciso, por isso renová-la constantemente, de forma a que os exercícios financeiros se sucedam, cada qual regido, sem interrupções, pela respectiva lei. Na regra de que cada ano o Congresso votará o Orçamento para o ano seguinte, não há apenas o conteúdo politico que vem da Revolução inglêsa de 1688. Hoje, diz-se que a lei de orçamento será ânua, porque o ano é considerado geralmente como a unidade de tempo mais adequada a exatidão dos cálculos e estimativas que o Orçamento pressupõe.

A tradição de nosso Direito Constitucional é a de que ao Executivo cabe fazer a proposta orçamentária. No Império, o Ministro de Estado da Fazenda deveria apresentar, anualmente, a Câmara dos Deputados, a proposta de orçamento geral da despesa e das receitas públicas para o ano seguinte.

A Constituição de 1891 não dispõe expressamente sôbre o assunto. Logo, porém, duas leis, as de ns. 23 e 30, respectivamente de outubro de 1891 e de janeiro de 1892, restabeleceram o principio, por um instante impugnado.

Nas Leis Fundamentais de 1934, 1937 e na em vigor, de 1946, a regra voltou a adquirir sua categoria constitucional.

Improcedem realmente as considerações ligadas ao regime de govêrno, que retardaram, nos Estados Unidos, a aceitação dessa diretriz. Parlamentar ou presidencial o sistema vigorante, sempre no Poder Executivo estará sediado o órgão administrador. Por isso, porque o Executivo tem o "meneio da administração geral", melhor conhece suas necessidades reclamos e precisão de recursos. A êle deve caber, portanto, a apresentação da proposta orçamentária, sôbre a qual o Legislativo deliberará.

Cumpre esclarecer, todavia que a espécie não se confunde com o direito de iniciativa de leis, conferido em geral ao Presidente da República. Trata-se, no caso, não de uma faculdade, mas de um dever do chefe de Estado, a quem incumbe fazer simples "proposta", que a Comissão de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados transformará em "projeto", para efeito de tramitação regular.

13 — As sugestões sôbre as regras atinentes ao andamento da lei orçamentária no Congresso Nacional inspiram-se nos motivos já expostos pela Comissão, ao justificar o Anteprojeto referente à Elaboração Legislativa.

O sistema sugerido repousa na técnica de organização dos trabalhos parlamentares através das comissões do Congresso e de estabelecimento de prazos rigidos e fatais, capazes de assegurar tramitação rápida e continua aos projetos de lei.

A organização dos trabalhos parlamentares através das comissões do Congresso é principio comum no regime presidencial.

A falta de um gabinete à feição inglesa, que organizasse e dirigisse as Câmaras, levou o Congresso a adotar o sistema de comissões.

As comissões são órgãos do Congresso ou das Câmaras e se destinam à preparação do trabalho parlamentar ao estudo prévio e especializado das proposições que devem ser submetidas ao plenário.

Tendo-se constituido, desde o inicio, em necessária instância de tôdas as decisões, não tardou que se fizessem, também, os centros atuantes e dirigentes do Legislativo.

A revisão, que ora se processa no Direito Constitucional, para reequacionar os regimes de govêrno ou devolver aos poderes politicos eficientes condições de funcionamento, prevê, entre outras modificações que sugere, o aperfeiçoamento do sistema de comissões parlamentares, chegando mesmo a transferir-lhes, em certos casos, as próprias funções deliberativas das Câmaras.

A Lei de Reorganização Legislativa adotada pelo Congresso dos Estados Unidos (**Legislative Reorganization Act de 1946**) e a Constituição Italiana de 1948 constituem a tal respeito exemplos marcantes.

A técnica de estabelecimento de prazos rigidos e fatais, capazes de assegurar a tramitação rápida e continua dos projetos em curso já foi defendida pela Comissão, que a considerou indispensável à eficiência dos trabalhos legislativos. Adotada constitucionalmente, garantirá o andamento das proposições, de forma a que elas chegam, sem tropeços, à deliberação final.

Delineado dessa forma, o processo sugerido estar imune às deformações comumente apontadas pela doutrina, ao mesmo tempo que extinguirá o abuso da "ponte de suspiros parlamentares", através de um regime de normalidade e eficiência de trabalho, destinado a prestigiar a organização congressional.

14 — O Anteprojeto visa igualmente a um melhor entrosamento das duas Casas do Congresso, na elaboração da lei orçamentária.

A Câmara dos Deputados e ao Senado Federal reservaram-se prazos razoáveis para exame e estudo do Orçamento.

Enviada a proposta à Câmara, terá esta, no minimo três meses, para concluir a votação do projeto de lei. O Senado contará, ao menos, com 30 dias para a tarefa de revisão. Sôbre as emendas que êste oferecer, a Câmara terá 20 dias para deliberar.

Por êsse meio, procura-se assegurar a cada Câmara oportunidade de exame adequado do conjunto do projeto em curso, fazendo desaparecer o sistema em vigor, de atropêlo das deliberações finais, remessas parceladas e votações de última hora.

15 — Atendendo às razões que justificam nosso regime bicameral, sugeriu a Comissão que as emendas oferecidas pelo Senado só pudessem vir a ser rejeitadas pela Câmara através do voto da maioria absoluta dos Deputados.

Não importa, na espécie, o número de congressistas que compõem um e outro ramo do Poder Legislativo. Aprovada a emenda pelo Senado, ela estará aceita pela Câmara revisora, que exerce, no caso, funções de equilibrio e contrapêso constitucional. Se a Câmara originária, por maioria simples, pudesse afastar a revisão efetuada, claro é que o contrapêso seria inoperante e inexistente o pretendido equilibrio das Casas do Congresso, pois o Orçamento resultaria, na verdade, da deliberação normal e exclusiva da Câmara dos Deputados.

16 — O parágrafo único do artigo quatro do Anteprojeto fere um dos pontos cruciais do processo de elaboração orçamentária, ao restringir o direito parlamentar de emenda à proposta do Executivo.

Conhecido é o sistema inglês, segundo o qual a Câmara dos Comuns só pode votar mediante iniciativa e sob a responsabilidade do gabinete.

A Comissão entendeu que mantido o regime presidencial, essa restrição seria excessiva. Sem a contrapartida do direito de votar a desconfiança, a média indicada representaria perigosa mutilação das funções do Congresso.

Se é certo que o presidencialismo não comporta essa restrição geral, êle não impede, todavia, limitações parciais, lógicas, oportunas e necessárias. Nesse último caso, compreendem-se as despesas fixas, estabelecidas em lei anterior, e as de simples manutenção e funcionamento de serviços já existentes Em ambas as hipóteses, parece curial que não se dê ao Congresso o direito de emendar a proposta executiva, no sentido de promover aumento de gastos públicos. No que tange à parte fixa da despesa, a providência se impõe, porque só lei anterior poderia modificá-la no que se refere à simples manutenção e custeio da máquina administrativa, o Executivo é o poder que conta com elementos seguros para ajuizar do montante das despesas necessárias.

17 — O Anteprojeto dispõe em seu art. 8.o, que, se o Orçamento não fôr enviado à sanção até 15 de dezembro prorrogar-se-á para o exercício seguinte o orçamento em vigor.

Aceita a técnica da fixação de prazos rigidos e fatais, dispensável seria a reprodução conceitual da norma contida no art. 74 da Lei Maior de 1946.

Entendeu a Comissão, entretanto, face à gravidade e importância que a matéria alcança na vida constitucional do pais, ser justificável repetir e renovar, expressamente, a regra já tradicional.

A votação da lei de orçamento tem servido de pretexto às mais sérias crises políticas, especialmente entre as nações latino-americanas. O episódio vivido por Balmaceda ainda alerta

(Continua na 6.a pag.)

CINE SÃO JOSE
As 3 — 8hs.
"Na Téla Panorâmica"
Charles VANEL em:
A ULTIMA SENTENÇA
No Programa:
Cine Reporter Nac.
Preços: 11,00 — 5,5o.
Censura até 14 anos.

RITZ
As — 5hs.
Walt DISNEY — Apresenta
ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS
technicolor
Preços: 11,oo — 5,5o.
Censura até 14 anos.
As — 8hs.
"O GRANDE SUCESSO"
Montegomery CLIFT — Elizabeth TAYLOR em:
UM LUGAR AO SUL
Soberta realização dramatica que é um justo orgulho para a Industria Cinematográfica.
No Programa:
Cine Noticiario. Nac.
Preços: 11,oo — 5,5o.
Censura até 18 anos.

IMPERIA
As — 8hs.
Mickey ROONEY em:
VALENTIA DE GIGANTE
No Programa:
Jornal na Tela. Nac.
Preços: 10,oo — 5,oo.
Censura até 14 anos.

ROXY
As — 8hs.
James STEWART — Ruth ROMAM — Corine CALVET em:
REGIÃO DO ÓDIO
No Programa:
Reporter na Tela. Nac.
Preços: 8,oo — 4,oo.
Censura até 14 anos.

GLORIA Estreito
As 7,30 — 9hs.
"Sessão Popular"
Os Irmãos MARX em:
TURISTAS DE MEIA CARA
No Programa:
Noticias da Semana. Nac.
Preços: 3,5o — 2,oo.
Censura até 14 anos.

IMPERIO Estreito
As — 8hs.
"Sessão Popular"
Os Irmãos MARX em:
TURISTAS DE MEIA CARA
No Programa:
Noticias da Semana. Nac.
Preços: 3,5o — 2,oo.
Censura até 14 anos.

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# Diz a imprensa udenista que Aroldo Carneiro de Carvalho é «mocidade e ponderação» e que o governador catarinense o prestigia como Secretário de Estado...


# Atenção

ANTES DE FAZER SUAS COMPRAS NÃO DEIXE DE VISITAR A CASA MISCELANEA SITA A RUA CONSELHEIRO MAFRA 9 ONDE V. S. ENCONTRARA' OS MELHORES ARTIGOS PELOS MENORES PREÇOS TAIS COMO: "ROUPAS EM GERAL, FERROS ELETRICOS, FOGAREIROS, LANTERNAS, LAMPADAS, BIJOTERIAS, OBJETOS PARA PRESENTES, VIDROS, CAMISAS, PIJAMAS, GRAVATAS, MIUDEZAS, PERFUMARIA, ETC.

ALEM DE UM GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANO'POLIS.

# Casa Miscelanea

RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANÓPOLIS.


**(Continuação da 5ª Pag.)**

do cargo" (sic). Não basta, porém. E' necessário que o seja também processado, e surge como peça inicial a denuncia por infração ao preceito do art. 323 do Código Penal.

Mas não pode haver crime quando não se integrem os seus requisitos. A denuncia, que se a diz fundada em inquérito administrativo, carece de lógica, ante os fatos que aqui são detalhados. E sem lógica, a ficção da denuncia é duplo atentado: vulnera a inocência e violenta a razão. Nenhum acusador poderá impunemente menosprezar a lógica.

O crime que se pretende imputar ao denunciado, não se caracteriza ao caso, nem se acha integrado em seus requisitos.

Como conceber o abandono de cargo ou de função por quem, como o denunciado, não se encontrava em exercício quando legalmente requereu prorrogação por mais dois (2) anos do tempo da licença que obtivera e gozava, para tratar de interesses particulares?

Como vislumbrar aqui a intenção (requisito indispensável), o propósito de deixar (abandonar é deixar) o cargo, quando, ao contrário, já se havia manifestado a intenção expressa de permanecer nesse cargo, traduzida no requerimento de prorrogação de licença?

A sonegação do direito que assiste ao funcionário de ver solucionado em tempo o seu pedido, formulado em termos legais, isso sim, constitue abandono do dever, deserção á responsabilidade, arbitrio.

O pedido de prorrogação, com parecer favorável, estava e ficou a depender tão sòmente do despacho final do sr. Governador do Estado quando, encaminhando á Secretaria de Viação e Obras Públicas, ali foi deliberadamente trancado.

E servirá esse trancamento a propiciar a alicerçar o pretendido abandono do cargo e consequente processo e denuncia?

Sinceramente e em bôa fé, não acredita o denunciado.

Aguarda, sim, pelos expostos motivos, haja por bem o M.M. Julgador, com os doutos suprimentos de sua cultura jurídica, com a estatura moral que, mercê de Deus, serve aos Juizes do Brasil, sereno e justiceiro, rejeitar a denuncia pelos seus frageis fundamentos, com os pronunciamentos cabiveis.

**EM TEMPO:**

REQUER haja por bem V. Excia. requisitar da Secretaria de Viação e Obras Públicas os inquéritos retro mencionados, intaurados contra o denunciado, para integral conhecimento de V. Excia., como Juiz, e para o aprêço que possam merecer.

(as). **Tarcisio Schaefer**

(Transcrito do "Barriga-Verde", de Canoinhas, edição de 22 de agôsto, de 1956).

# QUE PENSAM

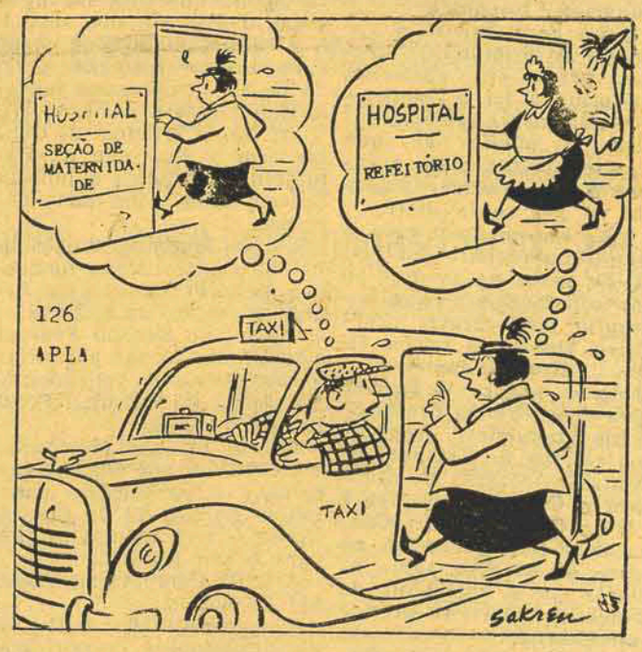


# REFORMA CONSTITUCIONAL

**(Continuação da 5.a pág.)**

quantos se detêm sôbre o assunto. Negando-se o Congresso a votar [illegible] a lei orçamentária enquanto o Presidente não substituisse o Ministério, o chefe de Estado chileno resistiu até o sacrifício, defendendo a boa doutrina constitucional.

18 — A Comissão examinou atentamente o problema relativo aos orçamentos das entidades autárquicas. O Decrêto-lei n.o 5.570, de 10 de junho de 1943, regula atualmente a matéria. Sua disposição, entretanto, jamais foram postas em prática.

O anteprojeto insiste, em seu art. 10. na caracterização dos orçamentos anexos ou paralelos, de forma a restabelecer a ordem orçamentária nessa área tão extensa e importante da administração federal.

19 — Na parte referente à fiscalização financeira, o Anteprojeto reproduziu as normas da Constituição em vigor, que instituem o Tribunal de Contas e definem suas atribuições. As alterações sugeridas resultam da experiência dos últimos anos.

Parece de tôda a oportunidade tornar explícita a competência do Tribunal, relativamente às contas dos administradores das entidades parafiscais. Em face de preceito expresso, não mais haverá como levantar dúvidas que traduzem resistências incompatíveis com os verdadeiros interêsses da coletividade.

A competência do Tribunal de Contas para recusar registro de contratos, pertinentes aos serviços da administração, não deve ser absoluta. O Presidente da República poderá ordenar a execução do contrato impugnado, sempre que seu imediato cumprimento corresponder a relevante interêsse público. Nesse caso, recebida a comunicação, o Tribunal fará registro sob reserva, recorrendo **ex-officio** para o Congresso Nacional.

A prorrogação do prazo constitucionalmente assinado ao Tribunal para remesa ao Legislativo do parecer prévio sôbre as contas anuais do Presidente da República, atende à conveniência de que ao referido parecer preceda a tomada de contas dos administradores da autarquias e entidades parafiscais. Atualmente as contas dos agentes responsáveis devem ser enviadas aos órgãos fiscalizadores até 30 de julho, enquanto o parecer prévio é emitido em doze de maio. O Tribunal, em repetidas manifestações, tem indicado êsse desajustamento de prazos, que lhe dificulta a ação fiscalizadora.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1956.

**Francisco Brochado da Rocha, RELATOR**
**F. C. de San Tiago Dantas**
**Carlos Medeiros Silva**
**A. Gonçalves de Oliveira**
**Hermes Lima.**

**(Cont. no próximo n.o)**

## PARTICIPAÇÃO

HELÁDIO MÁRIO DE SOUZA e ALAIDE SANTOS DE SOUZA, participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, o nascimento, em sua residência, no dia 30-8-56, de uma robusta menina, que na Pia Batismal recebeu o nome de **Lucia-Helena.**

## PARTICIPAÇÃO

**MILTON LEMOS PÓVOAS**
**CECY GONÇALVES PÓVOAS**

participam aos seus parentes e pessôas de suas relações o nascimento de seu filho CARLOS ALBERTO ocorrido na Maternidade "Dr. Carlos Corrêa", no dia 30/8/56.


## FLUXO – SEDATINA

**Alivia as colicas uterinas**

Pela ação de seus componentes Analgesina — Beladona — Piscidia e Hamamelis, a FLUXO-SEDATINA alivia prontamente as colicas uterinas. Combate as irregularidades das funções periodicas das senhoras.

É calmante e regulador dessas funções.


## PARTICIPAÇÃO

LUIZ FERNANDO MACHADO e SENHORA

Participam aos seus parentes e amigos o nascimento de seu filho RICARDO, ocorrido na Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião no dia 2 do corrente.


## VIVER! MORRER!

DEPENDE DO SANGUE, O SANGUE É A VIDA

As parturientes após a gestação, devem usar SANGUENOL

contém excelentes elementos tônicos: Fósforo Cálcio, Arseniato e Vanadato de sódio

OS PÁLIDOS, DEPAUPERADOS. ESGOTADOS, MÃES QUE CRIAM, MAGROS, CRIANÇAS RAQUÍTICAS, receberão a tonificação geral do organismo, com o

**SANGUENOL**

Lavando com Sabão

# Virgem Especialidade

da Cia. WETZEL INDUSTRIAL — Joinville (marca registrada)

economiza-se tempo e dinheiro

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# Mão firme na Argélia até o fim do terror

ARGEL, 8 (U. P.) — "Mais do que nunca acredito na missão da França aqui", afirmou o sr. Robert Lacoste numa nova instrução geral. Essa instrução se refere à anterior, de 19 de maio, e faz um balanço da ação empreendida durante os ultimos meses e precisa para a oficialidade do Exército e para os agentes de função publica as grandes linhas da ação a efetuar na Argélia.

O ministro com residência na Argélia recorda os dados militares do problema acrescentando: "Os nossos adversários alimentam ilusões se acreditam que o nosso esfôrço militar é temporário. Os efetivos da Argélia não variarão absolutamente até a volta da calma".

Na conclusão dessa instrução geral, o ministro com residência na Argélia declara: "Há alguns dias o nosso dispositivo militar está instalado e o Exército está um pouco em tôda parte. Trabalho atualmente para que uma administração civil mais densa do que antes o substitua em tempo oportuno. Temos, portanto, todos os meios de pacificar a Argélia. Mas penso andar depressa porque não se deve mais deixar no mêdo e na incerteza as populações ameaçadas pelo terrorismo".

A Sífilis

Ataca todo o organismo EM SIFILIS OU REUMATISMO DA MESMA ORIGEM? USE O PUPULAR PREPARADO

ELIXIR 914

Aprovado pelo D. N. S. P., como auxiliar no tratamento da Sifilis e Reumatismo da mesma origem.

Inofensivo ao organismo, agradável como licor.


# CONCURSO DE FRASES SÔBRE SANTOS-DUMONT

RIO, 8 (VA) — Na secretaria do Touring Clube do Brasil estão sendo recebidas as frases do Concurso promovido pela Comissão de Turismo Aéreo para comemorar o 50º aniversario do primeiro vôo de Santos-Dumont em aparelho mais pesado que o ar.

Eis algumas bases do concurso: a) qualquer pessoa poderá concorrer ao prêmio de Cr$ 5.000,oo com a frase classificada em 1º lugar; b) as frases devem versar sobre a vida e a obra de Alberto Santos-Dumont, a importância de seus inventos cientificos e, sobretudo, a proeza do "14 Bis", realizada no campo da Bagatelle, em Paris em 23 de outubro de 1906, da qual data verdadeiramente a história da aviação; c) as frases devem ser da autoria dos proprios concorrentes: d) sêtes enviiá-las-ão, em envelope fechado, à Secretaria do Touring Clube do Brasil, com a anotação externa "Concurso de Frases sôbre Santos Dumont"; e) dentro da sobrecarta, e em outro envelope igualmente fechado, deve o concorrente enviar seu verdadeiro nome, tendo por fora, o pseudônimo adotado, para ulterior indentificação; f) as frases serão recebidas até o dia 15 de outubro próximo.

AVISO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA leva ao conhecimento de seus associados:

a) Que em reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor foi deliberado elevar-se a contribuição mensal de associado para Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) na Capital e Municípios circunvizinhos (São José, Biguaçú, Palhoça, Tijucas) e de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) no Interior.

b) Que esta elevação passará a vigorar a partir da concessão de qualquer benefício, que, da data daquela resolução, fôr concedido aos Srs. Associados.

A DIRETORIA


VARIZES? USE HEMO-VIRTUS LÍQUIDO E POMADA



VENDE-SE

Um Ford Prefect 1950 em perfeito estado só a vista, ver tratar na Rua 24 de Maio 930 Estreito.


# "Pilhagem" nos bancos de Berlim

WASHINGTON, 8 (U. P.) — Os russos procederam a "pilhagem", nos Bancos de Berlim, depois da entrada das tropas soviéticas na antiga capital alemã, em 1945, de perto de 350 milhões de dollars, em obrigações alemãs reembolsaveis em dollars americanos, declarou hoje o senhor Jacques Reinstein, encarregado do "Bureau" de Assuntos Alemães, do Departamento de Estado.

O sr. Jacques Reinstein, que falava à sub-comissão senatorial de Segurança Interna, indicou que os russos teriam grandes dificuldades para obter o reembolso dessas obrigações, dado que uma comissão germano-americana de validação está estudando atentamente todos os pedidos de reembolso.

# O municipio e a defesa florestal

Por entre tantos motivos de apreensões que a conjuntura brasileira oferece, o movimento municipalista é dos que nos enche de sádio otimismo, pelo que o despertar da consciência localista representa em pais de tão vastas proporções fisicas e tão diverso geográfico, economica e socialmente. É que somente através dos municípios bem estruturados e financeiramente fortes poderão alcançar êxito completo certas campanhas e serviços que dependem da compreensão, da confiança e da cooperação das populações.

As diretrizes mestras devem abranger a totalidade do país, a função do planejamento cabe a União ou ao Estado; a parte executiva, no entanto, ganhará em objetividade e eficiência se entregue ao govêrno municipal em virtude do contacto mais intimo e direto que mantém com as populações e pela influência que exerce sôbre elas.

Estão neste caso os problemas referentes a melhoria dos métodos de produção agrícola, de proteção do sôlo, de defêza florestal. A União e os Estados, responsáveis pelas diretrizes gerais e detentores de amplos recursos orçamentários, precisam orientar-se no sentido de um perfeito entrosamento com as comunas do interior, entregando-lhes em muitos casos a parte executiva a fim de alncançar pleno rendimento dos seus esforços. E não existe nenhum obstáculo de ordem constitucional e administrativo que o impeça. Dia a dia, toma maior vulto a politica de acôrdos entre a União e as unidades federadas aos setôres de educação, da saúde pública e da assistência técnica aos produtores rurais.

Basta, pois, aperfeiçoar e incentivar êsse instrumento de cooperação administrativa e sobretudo estendê-lo corajosamente à esfera municipal. E se há serviço que deve e precisa ser interiorizado é o da conservação do solo e da defeza florestal que depende, primordialmente, da confiança e da cooperação direta dos proprietários rurais, que as administrações locais se acham em melhores condições de conseguir.

De acôrdo com êsse critério realista, o V Congresso Estadual dos Municipios, promovido pela Associação Paulista dos Municipios, em Botucatú, insistiu na necessidade de mais estreita cooperação entre as três esferas administrativas, sobretudo no domínio da assistência ao produtor rural, sob pena de inútil dispersão de esforços, quando a preocupação absorvente deve ser tirar o máximo proveito dos recursos orçamentários, quase sempre insuficientes em face às tarefas a executar.

Dentre as teses apresentadas, mereceu entusiástico debate à defêza florestal, florestamento e reflorestamento, de autoria do Sr. Aniz Badra, presidente da Associação Paulista de Municípios.

Depois de confrontar o nosso descanso com o interêsse de quase todos os paises pelo problema da preservação dos recursos naturais, o Autor relata observações colhidas em rerente viagem aos Estados Unidos, onde o reflorestamento absorve anualmente centenas de milhões de dólares e onde o pensamento dominante é o de que cada árvore abatida deve ser substituida por cinco outras.

Nas suas conclusões, a tese propõe que os municípios de receita superior a 20 milhões de cruzeiros organizem serviços florestais, aos quais se deve garantir um menino de 5% da arrecadação.

Nas sédes de todos os municipios e nos ditritos mais populosos devem ser instalados viveiros para a venda de mudas aos agricultores a prêço de custo.

Defende ainda a tese, que foi aprovada por unanimidade, o entrosamento das autoridades dos municípios com os serviços florestais do Estado e da União, visando estabelecer planos regionais de defêza da flora e da fauna e de florestamento e reflorestamento; aplicação esclarecida do crédito florestal que fôr estabelecido sob a orientação do govêrno local; concessão de prêmios aos produtos rurais que mais se destacarem na preservação florística e na silvicultura: estudo das questões econômicas perpinentes à silvicultura, de maneira que se assegura rentabilidade satisfatória aos empreendedores particulares; campanhas educativas visando a população das escolas e a população dos campos em geral.

Essa a orientação certa que os responsáveis pela administração pública devem serguir, se desejam, realmente, enfrentar o problema da defeza dos recursos naturais do país. imprevidentemente esbanjados em quatro séculos de ocupação destrutiva.

**Brasilio Machado Neto**

(Transcrito do Jornal do Comércio de 1.8.1956)

# Clube Doze de Agosto

AVISO

O aumento excessivo do preço das utilidades, do aluguél dos imóveis, dos salários e a incorporação do Coqueiros Práia Clube de passivo elevado e custósa manutenção, vieram onerar a administração do Clube.

Estudadas e postas em prática todas as formas de compreensão de despezas, ainda assim viu-se a Diretoria, para assegurar o bom funcionamento da administração, na contigência de propor o aumento das contribuições.

O colendo Conselho Deliberativo, após estudo dessa proposta, decidiu aprova-la.

Em consequência, comunicamos aos nossos dignos consócios que, a partir de 1.o de Outubro do corrente ano, as contribuições serão as seguintes:

| | |
|---|---|
| MENSALIDADE ..... | Cr$ 100,oo |
| ANUIDADE de TRANSITÓRIO | " 2.000,oo |
| JO'IAS ..... | " 10.000,oo |

Permanecem os descontos dos sócios proprietários.

A DIRETORIA

# Federação das Associações Rurais do Estados de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª. e 2ª. convocações

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o Art. 9º do Regulamento baixado com o decréto nº 39.319, de 5/6/56, são convocados os Senhores Membros da Assembléia Geral desta Federação a se reunirem em séde própria, à Rua Delminda Silveira s/n para eleição do representante da classe rural do Estado, que integrará o Conselho Regional local do Serviço Socia Rural.

Fica marcado para esta assembléia o dia 3 de outubro de 1956 às 14 horas na séde própria da Federação à Rua Delminda Silveira s/n, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, aos 8 (oito) dias do mês de outubro, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.

Florianópolis, 3 de setembro de 1956.

**Clodorico Moreira**
Presidente


# Tecnicos em Moinhos

Com pratica em varios paises como: Chefe-montador, Chefe-moageiro e Projetista de maquinas e instalações, procura emprego em moinho Cartas por favor marcando entrevista, á "Tecnico em Minhos", á Caixa Postal, 539 — São Paulo.


## «No Cenaculo»

# Com a Bíblia na Mão

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO

**Buscar-me-eis e me achareis, quando me buscardes de todo o vosso coração. (Jeremias 29:13). Leia Mateus 6:5-8.**

TU E EU podemos verificar o nosso caráter examinando os nossos desejos ardentes. Um diz assim: "O meu desejo é poder obter bebida alcoólica em grande quantidade". Outro, assim: "O meu desejo era poder impôr a minha vontade na Europa ou no mundo". E um terceiro, assim: "Eu anseio viver no centro da vontade de Deus". Mede-se o caráter nos têrmos dos desejos que nos impulsionam.

Joãozinho chegou um dia á casa muito sabido. Chegou dizendo: "Não há valor na oração, papai, pois não podemos ver a Deus e Êle não se preocupa com a gente".

Mais tarde seu pai desceu a um porão escuro e o chamou. Joãozinho foi correndo. Olhando dentro do porão, perguntou: "O que deseja, papai?" O pai respondeu-lhe: "Pula aqui dentro". Como o rapazinho não podia ver o pai, hesitou. "Pula", ordenou-lhe a voz paterna João obedeceu e caiu nos braços de seu pai.

Deus, também, está no meio das trevas da vida. Deseja, pois, ardentemente a Êle e com fé salta em seus braços de amor.

ORAÇÃO

**O' Pai Celeste, perdoa-nos por querer nas trevas seguir o nosso próprio caminho. Com singeleza de fé, ajuda-nos a atirar-nos em teus braços. Guarda-nos durante o dia em comunhão contigo. E no fim, leva-nos para tau casa para estarmos com os teus filhos. Por amor de Jesus. Amém.**

PENSAMENTO PARA O DIA

Quem busca a Deus nunca fica desamparado.

**Herdley Plunkett (IRLANDA SETENTRIONAL)**


# PEROLA

Vende-se ou arrenda-se o Perola Restaurante, sito à rua 24 de Maio, 748 no Estreito — Informações no local.


# MISSA DE 1o. ANIVERSA'RIO

DAMÁSIO UMBELINO BRITO

A viuva, filhos, nora, irmãos, cunhados e sobrinhos do pranteado Damásio Umbelino Brito, comunicam aos demais parentes e pessôas amigas, que mandam celebrar missa de 1º ano de falecimento, no Altar do Sagrado Coração de Jesús na Catedral, quinta-feira dia 13 do corrente, às 7 horas, agradecendo desde já, aqueles que comparecerem a êsse ato de religião e saudade.


# Marmitas - Cosinheira

Fornece-se marmitas à domicilio.
Cosinha de 1ª ordem.
Precisa de cosinheira, exigindo-se referência. Tratar no "Restaurante Rosa à Praça 15 de Novembro.



# LIRA TENIS CLUBE

DIA 22, FESTA DA PRIMAVERA, com a participação da Senhorita LEDA BRANDÃO RÁU, Miss Distrito Federal, 1956! Eleição da Rainha do Lira ! Aguardem maiores detalhes sôbre essa soirée que marcará época na história do Clube da Colina.



VAI VIAJAR?

Acompanhando o progresso

TARIFAS OFICIAIS

CASA Fernando Ltda

ESTABELECE UMA AGÊNCIA DE TURISMO APTA A

★ PLANEJAR SUA VIAGEM DE RECREIO
★ FORNECER SUAS PASSAGENS - POR TERRA, MAR E AR - PARA QUALQUER PARTE DO MUNDO.

CASA Fernando Ltda

DEPARTAMENTO DE TURISMO
Saldanha Marinho, 2 - Esq. Tiradentes
Fone 3876 - Telegr "Canan" — FLORIANÓPOLIS - S.C.

Reserve no LUX HOTEL seu bilhete de passagem

CRUZEIRO DO SUL
VARIG
PANAIR
REAL
SADIA

A PREÇO OFICIAL

Telefones 2021 — 2022



BANCO NACIONAL DO COMERCIO S. A.
— FLORIANÓPOLIS —
5% DEPOSITOS POPULARES
Limite de Cr$ 200.000,00
Juros capitalizados cada 6 meses
OUTROS DEPOSITOS
Juros de 2 a 7% a. a.


Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

# Diz a imprensa udenista que Aroldo Carneiro de Carvalho é "mocidade e ponderação", se que o governador catarinense o prestigia como Secretário de Estado

## POR SER "ALHEIO, POR ÍDOLE E FORMAÇÃO MORAL, 'A SORDICIA DOS INTRIGANTES E PRETENCIOSOS"... NO ENTANTO, SÓ A JUSTIÇA PUBLICA E' O REFUGIO SUPREMO DOS ATINGIDOS PELAS VIOLENCIAS, PELA PREPOTENCIA DESSE CIDADÃO CUJA MAIOR ARMA E' A VINGANÇA CONTRA TODOS QUE NÃO SE SUBMETEM AO SEU TIRANICO JUGO POLITICO

Toda Canoinhas tem conhecimento da série intérmina de perseguições contra funcionários do Estado, e outrora do município, todas feitas a pedido ou pelo menos com o prazeroso consentimento e aplauso do sr. Aroldo Carneiro de Carvalho, Secretário da Viação e Obras Públicas. A série ainda continua e dizem mesmo que no momento os nomes de futuras vítimas já na "lista negra" do Secretário que teria como aureola os predicados de "mocidade e ponderação", sobem a mais de meia duzia aqui em Canoinhas...

Enquanto isso seu cartaz surge nas paginas de alguns jornais que obedecem ao seu comando, com cliché e tudo.

A realidade, a verdadeira face real dos fatos, infelizmente é bem outra daquela que apresenta a imprensa palaciana ou ligada à Agronômica... Vejamos um exemplo frisante. Ainda ha pouco, o Engenheiro Dr. Tarcisio Schaefer, duramente perseguido pelo aludido Secretário unicamente por não ter se submetido às suas imposições políticas, viu o Juiz de Direito de Florianópolis e depois o próprio Tribunal de Justiça do Estado, êste por unanimidade de votos, não tomarem conhecimento de processos arquitetados por Aroldo contra aquele servidor do Estado. Consolanos ver que pelo menos a Justiça ainda permanece integra, acima, muito acima, da furia político-partidária que vem infelicitando Santa Catarina desde 31 de janeiro de 1951.

Para conhecimento de nossos leitores de Canoinhas e de todo o Estado publicamos a seguir, na integra, a defesa apresentada pelo engenheiro sr. dr. Tarcisio Schaefer contra as pretensões de destruição contra êle movidas pelo homem que seus incensadores ainda qualificam de "ponderado", defesa essa que foi considerada justa e digna pelos magistrados ilustres e incorruptiveis que ante a luz meridiana da verdade deixaram de tomar conhecimento da odiosa maquinação de Aroldo Carneiro de Carvalho.

Atentai bem, leitores, para as linhas que seguem:

M. M. Juiz:

Antes do mais, em preâmbulo, á guisa de necessário e imprescindível conhecimento, fora mistér dizer-se desde logo que o presente processo busca sua origem em fatos já bastante remotos e conserva suas raizes cautelosamente encobertas.

E' todo ele fruto exclusivo da insopitavel paixão e do facionismo político, sempre injustificáveis do sr. Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, atual Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado.

Cont. na 3a. pág.

# PREFEITO AUGUSTO BREZOLA

## Intensa atividade do Prefeito pessedista de Campos Novos — Novos métodos na administração municipal.

De seu regresso da Capital da República, onde fôra tratar de assuntos de interêsse administrativo, esteve vários dias em nossa Capital, o sr. Alexandre Augusto Bresola, esforçado e dinâmico Prefeito do Município de Campos Novos, eleito pela legenda do Partido Social Democrático.

Na Capital do Estado, o sr. Bresola manteve íntimo contacto com as autoridades estaduais, afim de receber diversas cotas a que tem direito o seu Município. Esteve tambem várias vezes na Prefeitura da Capital, inteirando-se dos novos métodos administrativos, os quais está pondo em prática em sua comuna. No dia 7 de Setembro, o ilustre político do oeste, acompanhou o sr. Osmar Cunha, Prefeito da Capital, em sua visita aos grupos municipais do interior, ficando vivamente impressionado com o setor educacional da Prefeitura de Florianópolis, agora com novos sistemas, que visam a extinção completa do analfabetismo.

A reportagem de "O ESTADO" palestrou demoradamente com o Sr. Augusto Bresola, sôbre o seu programa de trabalho, à frente do município de Campos, inteirando-se dos serviços que ali estão sendo executados. Entre outras coisas, pretende a Prefeitura daquela importante comuna do Oeste, reformar o sistema de iluminação, de sorte a evitar interrupções prejudiciais à vida da cidade. A antiga usina está sendo inteiramente recuperada e a nova deverá ser iniciada brevemente. Tambem o aeroporto da cidade de Campos deverá ser em poucos meses uma realidade, proporcionando maior estreitamento comercial e cultural com outros centros. A par disso, está sendo planejado a urbanização da cidade, bem como atualizado o seu cadastro.

Pelo exposto, podemos concluir do patriótico interêsse do sr. Augusto Bresola em transformar o seu município num dos maiores centros comerciais e industriais do oeste catarinense, haja vista suas extraordinárias possibilidares, notadamente nos setores da agricultura e da pecuária. A êle, desejamos feliz êxito e esperamos que conte com a colaboração indispensavel dos orgãos da União e do Estado.

O Estado

Florianópolis, quarta-feira, 12 setembro de 1956

## Leite... em pó

Ninguém por aqui, de razoável memória, terá esquecido que, em 1951, quando o sr. Aderbal R. da Silva deixou o govêrno, havia leite em abundância nos postos. Ninguém entrava em fila, de madrugada, para adquirir quantos litros quisesse: comprava-os pela manhã, sem cartões de racionamento de 1 litro por família. E comprava-os todos os dias e não com a intermitência que ora se verifica.

A' época havia não só abundância no abastecimento: havia excesso. Daí a industrialização do produto, com o fabrico de manteiga, nata, coalhada, também encontradas na Usina.

O que afirmamos não será verdade? Haverá quem o negue?

Quando voltou a escassez? Não foi precisamente quando o sr. João Collin resolveu baixar o preço de aquisição do leite aos produtores? Os fatos são de ontem e não podem ser escondidos com uma cortina de números que leva ao anedótico: no tempo em que havia fartura, que não se viam filas disputando o produto desde às 3 da madrugada, que cada qual adquiria quantos litros quisesse, que as sobras eram industrializadas — Florianópolis quase não bebia leite; passou a bebê-lo depois que veio a falta, que recomeçaram as filas, que o fornecimento é de um litro por família, que os postos funcionam dia assim, dia não!

A isso levam os números citados pela **Gazeta** de domingo. Nas páginas daquele pr stigioso matutino, da época, encontraremos noticias da solução finalmente dada ao problema do leite, na Capital, pelo govêrno Aderbal R. da Silva. E solução de fato: sem racionamento, com venda à vontade, todos os dias.

No artigo do sr. Martinho Callado Júnior, para a **Visão**, encontramos a confissão de que o produto atualmente é **muito escasso!**

Daí, chegaremos ao absurdo: quando havia leite, o consumo era o mínimo; quando não há, o consumo é o máximo!!!

A tais incongruências, disparates, contradições levam os comentários da nossa prezada confreira, citada **antes** e **depois**, na pena do seu diretor de redação aqui, para uso interno, e lá fora, para uso externo.

## «Reservistas do Exército»

"O Chefe da 16a. C.R.M. AVISA por nosso intermédio, que segundo informações do Oficial que procedeu as inspeção no interior do Estado, existem nas DELEGACIAS DE RECRUTAMENTO e nas JUNTAS DE ALISTAMENTO MILITAR, dezenas e até centenas de CERTIFICADOS DE RESERVISTAS a espera de que, os brasileiros que aguardam SOLUÇÃO para as suas situações militares, ali compareçam, para satisfazer determinadas formalidades legais e poderem assim receber os seus CERTIFICADOS prestando o juramento à BANDEIRA.

Avisa ainda, que **semanalmente** remete para essas Delegacias e Juntas, centenas de certificados nas condições da observação acima. Urge pois, que cada um se interêsse pelo que é seu".

## CHA'-DANÇANTE DO D.A. DA FACULDADE DE DIREITO

**CHÁ DANÇANTE DO D. A. DA FACULDADE DE DIREITO**

Devido à grande procura de mesas para o chá dançante, que se realiza tôdas quartas-feiras, no Grill-Room da Confeitaria Plaza, sob o patrocínio do Diretório Acadêmico XI de Fevereiro, solicitamos aos interessados que façam a reserva de mesas na Faculdade de Direito.

## "O ESTADO"

**Devido a falta de energia elétrica, este jornal não circulou ontem. Também não pode afirmar que circulará amanhã.**

**A energia, segundo informações oficiais, estará restabelecida até a próxima sexta-feira. Que assim seja.**

# Cinquentenário da Fundação do Colégio Catarinense e 4° Centenário da Morte de Santo Inácio de Loyola

## Programa das Comemorações

**14-9-56 — Sexta-Feira**

a) 12,30 hs — Inauguração da "Vila Fátima" no Morro das Pedras.

b) 13 hs — Churrasco aos convidados no mesmo local.

c) 16 hs — Inauguração do oratório S. Luiz na fazenda Stella Maris em Rio Tavares.

d) 20 hs. — Benção na Catedral Metropolitana com reunião das Congregações Marianas N. Sra. do Bom Conselho e N. Sra. do Desterro.

**15-9-56 — Sábado**

a) 8 hs — Missa Campal no Colégio Catarinense em sufrágio das almas dos mestres e alunos dos 4 colégios da Campanha de Jesus em Florianópolis.

b) 9 hs — Competições em homenagem às instituições e personalidades de Florianópolis.

c) 12,30 hs — Almoço de confraternização de mestres e ex-alunos no Lira Tenis Clube. (As listas de adesão poderão ser encontradas nos seguintes locais: redações dos jornais da Capital, sedes das radios emissoras, Casa América, sede do Lira T. Clube, Joalheria Muller, escritório comercial de Antônio Fiuza Lima, Felipe Schmidt, 7 e Colégio Catarinense).

d) 20 hs — Sessão solene comemorativa no Teatro Alvaro de Carvalho. Farão uso da palavra:

Professor George Agostinho da Silva — Pedagogia de S. Inácio.

Doutor Nereu de Oliveira Ramos — A influência do Colégio N. Sra. da Conceição, de S. Leopoldo, na criação e desenvolvimento do Colégio Catarinense.

Doutor Jorge Lacerda — Importância do Colégio na formação cultural da juventude catarinense.

Cardeal D. Jaime de Barros Câmara — que presidirá e encerrará a sessão.

Durante a solenidade a Orquestra Sinfônica de Florianópolis e o Coral Sta. Cecilia da Catedral Metropolitana executarão os seguintes números:

1 — Hino do Cinquentenário do Colégio Catarinense da autoria do P. Frederico Maure S. J.

2 — Marcha de Festa da Opera Tannhauser de Wagner. Arranjo da parte coral e adaptação da letra de Afonso Celso pelo P. Gregório Warmling.

3 — Marcha de S. Inácio.

**16-9-5 6— Domingo**

a) — 7 hs — Concentração Mariana, Missa e Comunhão Geral no Colégio Catarinense.

b) — 9 hs — Pontifical no Colégio Catarinense celebrado em ação de graças por S. Eminencia Cardeal D. Jaime de Barros Câmara. Ao Evangelho pregará S. Excia. Arcebispo Metropolitano D. Joaquim Domingues de Oliveira.

c) — 10,30 hs — Inauguração de uma placa comemorativa no pátio do Colégio Catarinense ofertada pelo Govêrno do Estado.

d) — 12 hs — Almôço oferecido às autoridades no refeitório dos Padres do Colégio Catarinense.

e) — 15,30 hs — Concentração Mariana no Colégio Catarinense e desfile até o Largo Fagundes onde será inaugurada a sede própria da Congregação N. Sra. do Bom Conselho em sessão magna.

f) — 19 hs — Missa e Te Deum na Catedral Metropolitana.

# NOSSA CAPITAL

**OSVALDO MELO**

SAMDU — Aceitando a Caridade como a unitada espiritual do amor, renuncia, desprendimento e tudo mais que decorre dessa virtude lidimamente cristã, incluamos com justiça o SAMDU no rol das Associações de Assistência Social, que vem abnegadamente praticando sob vários aspecto, essa grande obra de fraternidade.

**SAMDU já se impôs à consideração e ao respeito dos florianopolitanos. Seus inestimáveis serviços dias e noites a dentro, até altas horas da madrugada, representam um socorro seguro e jamais negado a quantos necessitam de seus serviços, prestados aliás com o sentido exato do verdadeiro humanismo, sem se preocupar com as ideologias politicas e religiosas de seus socorridos a tempo e à hora.**

**No sagrado mistér profissional, que tanto sobreeleva a classe médica, que ali conta com legitimos representantes, SAMDU representa muito mais do que pròpriamente sua finalidade, limitada a uma classe, por que se tornou já um PRONTO SOCORRO ambulante, não medindo distâncias para se fazer presente em tôda parte e notável precisão.**

**Cogita agora, o Diretor dessa prestativa organização, manter um posto no centro da Cidade. Louvável iniciativa já solicitada e que virá por certo ampliar ainda mais seu raio de ação.**

**Que os ilhéos saibam bem aquilatar dos serviços que têm á mão e que procurem evitar como tem acontecido, telefonêmas de rebates falsos e mesmo chamados para casos de somenos importância, a certas horas da noite, para evitar o descontrôle daqueles socorros.**

**Prestigiemos o SAMDU nas pessoas de seu Diretor e da equipe de médicos e seus auxiliares, que ali prestam à população, seu abnegado trabalho. Ajudemo-los com o nosso reconhecimento, atentos às finalidades de tão grande e meritória ação, para que tais serviços continuem.**

**ESQUINA PERIGOSA — Sobem a um grande número, as reclamações que vêm sendo feitas por pedestres e condutores de veículos, sobre o perigo que oferece a todos, aquela cêrca de madeira, há mais de dois anos colocada no terreno entre a Praça 15 e a rua João Pinto, lado desta rua. Como até agora, o prédio projetado não teve ainda começo, estando aquele terreno servindo de depósito de material para construção do Banco Nacional do Comércio, já em acatamento, seria recomendável se removesse aquele impecilho, para que não venha acontecer que os que ali trânsitam, morram imprensados entre as velhas táboas e algum ônibus, como ainda há poucos dias ia se dando com uma senhora, que escapou por milagre.**

**Aqui fica, apenas, o apêlo de quantos têm solicitado esta referência nas minhas crônicas, que aliás demorei a fazê-la, confiando em que fossem tomadas providências até agora desatendidas.**

# Loteria do Estado

## RESULTADOS DE ONTEM

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.536 | — Cr$ | 250.000,oo | Blumenau |
| 1.976 | — Cr$ | 25.000,oo | Florianópolis |
| 8.139 | — Cr$ | 20.000,oo | Florianópolis |
| 11.002 | — Cr$ | 15.000,oo | São Joaquim |
| 8.141 | — Cr$ | 10.000,oo | Blumenau |

## Emprêsa de Luz e Fôrça de Fpolis

"A Emprêsa de Luz e Força de Florianópolis S/A ELFFA S/A, avisa aos seus consumidores em geral que nos dias 7 a 13 do corrente mês, haverá racionamentos parciais de energia elétrica devido a defeitos existêntes nas instalações da Cia. Siderurgica Nacional, em Capivarí.

As indústrias em geral não poderão funcionar nos citados dias."

# Frechando

Em Blumenau, o sr. Jorge Lacerda, na recente visita oficial, foi levado ao Clube de Tiro e Caça, à rua Itajaí — local do próximo campeonato brasileiro de tiro ao prato.

Ali chegado, o ilustre chefe do Executivo, depois de inspecionar o **stand**, recebeu o convite para experimentar a sua pontaria num prato. Bravo reservista de 4a. categoria, S. Exa. escedeou com a gentileza, a que não podia fugir, mesmo porque, dentro do seu programa, já se fagaba de façanhas à base do dedo no gatilho. Na realidade S. Exa. nunca dera um tiro de pólvora.

O Presidente do Clube, cuidando que S. Exa. estava cativo com a lembrança, trouxe-lhe notabilissima espingarda belga, calibre 12. E explicou-lhe a manobra do tiro, com o prato saltando lá em frente e chumbo saindo em sua busca. Tudo pronto. Posições retificadas, inclusive com o Prefeito Frederico Busch e **su sombrero** prontos para os aplausos. A máquina de atirar os pratos fôra colocada com ângulo camarada, para que o alvo saisse fácil, sem desvios e ziguezagues.

Salta o primeiro prato! S. Exa. aponta a espingarda... e nada. O prato se esfacela, no chão. Seguem-se as desculpas de praxe:

— Na primeira vez é assim mesmo! Todos não atiram! E' natural! Vamos **atirar outra vez!**

Salta segundo prato. S. Exa. de novo aponta a arma, mas o tiro não sai. Novas explicações. Começo de encafifamento. Terceiro prato. S. Exa. pareceu que ia atirar. Só fez mira e o alvo esborrachou-se ao chão. Cábula geral. Quarto prato. S. Exa. ainda nega fogo e desiste decididamente!

x X x

Mais afastado, o Fritz diz para o Frantz:

— Herr gofernator estar parrecida seu administraçom: somendes faz que faz, mas nom fa!!!

**GUILHERME TAL**

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina